1881.

Juiz Municipal da Cidade de Lages

34/A

Fs 1a

Escr.

Pereira

S. Crime de Homicidio

A Justiça por seu Promotor — Autora

João Mangem de Oliveira Bento de tal Officiado por Bento Bruba / camarada de João Mangueo. escravo José — Reo

Autuação:

Aos nove dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo Mil oito centos oitenta e um nesta Cidade de Lages em meu Cartorio achando a denuncia e requisitos que adiante se seguem, fiz este termo. Eu José Pereira escrevão que o escrevi

Illmo Snr Dr Juiz Municipal

A Marcos dia 18 do corrente, para ter lugar a inquirição das testemunhas, feitas as intimações legaes. Lagoi 8 de abril de 1881.

M Lobinello

O Promotor Publico da Comarca, usando da faculdade que lhe confere a Lei, vem perante V.S. denunciar a João Henriques de Oliveira, Bento de tal, conhecido por Bento bexiba, camarada do mesmo João Henriques, e o escravo José, moradores no Freg.º de São Joaquim da Costa da Serra, pelo facto que passa a referir.

Tendo desaparecido Salvador Alano, no districto da Freguezia acima referida, na occasião em que fazia um passeio da Caza de Maria da Conceição, a Caza de Manoel Alano, lugares visinhos e não voltando o mesmo, e verificando-se pelo mesmo Manoel Alano que Salvador ali não fôra, e passados dias sem que o mesmo apareceu, tornou-se clamor geral de que Salvador tinha sido assassinado, pois noticia alguma delle apareceu.

Cumprindo a Authoridade Policial daquelle Freg.º os seus deveres, e feitas as diligencias constantes do inquerito aqui junto chegou-se a evidencia

de que os denunciados forão os Authores do assassinato de Salvador Alano, Cujo Cadaver fôra encontrado já em estado de adiantado putrefação, reconhecendo-se porem a identidade do individuo como sendo o inquerito.

Declarando a testemunha João Ribeiro, o lugar em que se achava sepultado Alano, declarou mais que o escravo denunciado José, quem isso lhe disse, tinha mais declarado ter sido elle o Author do assassinato, usando para isso de um Canto, o qual se acha em Juizo, apresentando os devidos indicios; Preso José, negou o facto, e apenas declarou que fôra convidado por João Henriques, para ajudar a sepultar o Cadaver, ao que elle procurou.

Verificou porem assim não ter sido, quando Bento Beiba, agregado e Companheiro de Crimes de João Henriques, foi quem ajudou a José a conduzir o Cadaver a enterrar.

É o que declara João Ribeiro, por dito de José, entretanto o que

ve-se é que a verdade ainda se acha occulta. O mandante do crime se acha conhecido, e provado que não é outro senão João Henriques de Oliveira.

João Henriques, avizado ao crime chef de quadrilha, tinha muitos companheiros, entre outros, Bento, e Alano. Em este Promotorio sciencia de que Salvador Alano, preso no districto da Vacaria, ali declarara os crimes de João Henriques, motivando isto o odio, e desejo de vingança de João Henriques, que tornado se inimigo de Alano, como fica provado do inquerito, procurou assassinal-o, tendo mais a razão de ter sido Alano, segundo vê-se do processo de roubo contra o mesmo Henriques e outros, sido um dos companheiros, sendo por isso preciso fazel-o desaparecer.

Este facto que não consta do inquerito, é conhecido por este Promotorio, e por todo o publico.

A revelação de José feito perante a Subdelegacia, e perante este Juizo, altamente compromettem a João Henrigues, e a declaração da testemunha João Ribeiro, confirma de que foi Henrigues, José, e Bento, os authores do Crime. Alem disto fica provado o Cachaço, tendo estado José, em Caza de João Henrigues, no dia que se deu o facto, e tendo sido visto por todas as pessoas da Caza, acompanhar ao infeliz Alano, quando sahio da Caza do senhor deste, em direcção a Caza de Manoel Alano.

Se não fico provado que João Henrigues, fosse executor da morte, e sim José, fico em tudo provado que foi o mandante, e Bento, cumplice, e todos macumunados para um fim.

Que José, foi o executor da morte, fico provado até a evidencia pelo facto de ser encontrado no lugar em que teve lugar o Crime um Rucho pertencente a Alano,

e um arreigue pertencente a José, que como ficou dito, tinha sahido da mesma Caza de que sahio Alves, seguindo a mesma direcção.

É publico e notorio que João Henriques, apenas prezo José, procurou evadir-se, tendo mais esta Promotoria sciencia, de que no dia em que foi prezo José, João Henriques esforçou-se em falar-lhe, sendo obstado pela prizão logo effectuado. Todas as Circumstancias apresentadas deixão ver a culpabilidade que recaem sobre os denunciados em relação ao Crime de que se trata.

Ora como os denunciados em tal procedimento tornarão-se Criminosos, e para que nesse Caso sejão punidos no maximo das penas do art.º 192 do Cod. Cr.º, vem este Promotorio dar a presente denuncia, offerecendo para testemunhas as abaixo arroladas.

P. a V. S.ª que authoe

se lhe tomou a presente
denuncia, procedendo-se aos de mais termos para a formação
da Culpa.

E. R. M.ce

Testemunhas
João Ribeiro da Silva
Joanna Maria Gregorio
José Alves de Sá Netto
Alves Gregorio de Sá
Manoel José Cecilio
Vida Custodio de Lima
Joaq.m José de Souza
Manoel José Pereira
Informe, Menor Sta Anna, Sd. de Mariano de tal

Sabes escrever
Antonio de S. Joaq.m

Logo 7 de Abril de 1881.

O Prom.tor P.o
Antonio Richum de Amorim
P. mandado remetido ao Sub. R. Sr. Joaq.m
Pinto

4.: 4 de Abril 77 Fo. 1

1881

Escrivão Souza

Subdelegacia de Policia do Distrito da Capella da Serra, Termo de Lages.

Auto de inquerito policiaes a ex-officio

Autuamento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e oitenta e um, aos vinte e seis dias do mez de Setembro, do dito Anno, em meo Escritorio nesta Freguezia de São Joaquim da Costa da Serra, por parte do Subdelegado de Policia, supplente em exercicio o Sr. Jeronymo Bento Carneiro do Amaral, me foi entregue a parte official do Inspector de Quarteirão Sr. Sam Mathos, pelo junto ser enlodado, como adiante se vê. E para constar fiz este autoação, e della este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

Illmo Snr.

Em cumprimento ao officio de V. S.ª de 13 do corr.ᵗᵉ mez, notificquei a Joanna de tal, p.ª comparecer nesse Juizo no dia 26 deste mez, ás 11 horas da manhão, a qual ficou bem entendida.

Determina-me V. S.ª em seo dito Officio, que officialm.ᵗᵉ declare ao seo juizo alguns pormenores, a respeito do desaparecim.ᵗᵒ neste quartirão de Salvador Alamo, o que passo a declarar a V. S.ª do modo seguinte = Tendo-me juramentado a 8 mezes, como inspetor deste Quarterão, e sabendo por boatos que dito Salvador de quando em quando aparecia neste quarterão, entedi que disfarsadamentes poderia ter úma sertesa no caro de seu domicilio aqui: e então poder cumprir com meus deveres na parte que meto ca, visto ser elle desertor, como dir se da companhia fixa desta provincia, porem nada pude saber do serto sibem q̃ disfarçado.

Acontesse que endias do mez p.ᵖᵈᵒ segundo disem, que dito Salvador chegára em Casa de D. Maria da Conceição, e dali seguio a outro ponto, dizendo:- q̃ hia em cara de Manoel Alano de Soura, a q.ᵐ tem por Pai, e que desde esse dia não voltou mais a dita casa de Maria da Conceição, assim como tem não

chegou em cara de Manoel Abano, segundo fui
informado.

Óra como era homem foragido,
que em hora estava em uma parte, ora em
outra, não liguei maior importancia, em vis-
ta de que fazia vida errante, (isto é sem do
micilio certo) segundo o costume, como é
sabido; deixando assim de dar asse juiro uma
parte circunstanciada, por julgar essa sem
base que fizesse fé: e nem mesmo tive par-
ticipação alguma de outras pessoas,
sibem q̃ da minha parte tenho buscado
meios, afim de ver se podia obter alguma
conclusão, mais nada me tem sido possivel,
descobrir o modo do desaparecimento.

E o que tenho a declarar a V.Sª
para seu conhecimento e justiça.

Deos G.e a V.Sª

Quartirão São Matheos, distrito da Costa
da Serra, 24 de Fevereiro de 1881.

Illmo Senr Alferes Bento Cavalheiro do A-
maral, M. D. Nº Suplente do Subdelegado
de Policia de São Joaquim.

O Inspetor Benedito Roiz Leite

O Escrivão autuou o parte official. Sala Joaquim Mafosta da Silva 26 de Fev.º de 1881

Am.º

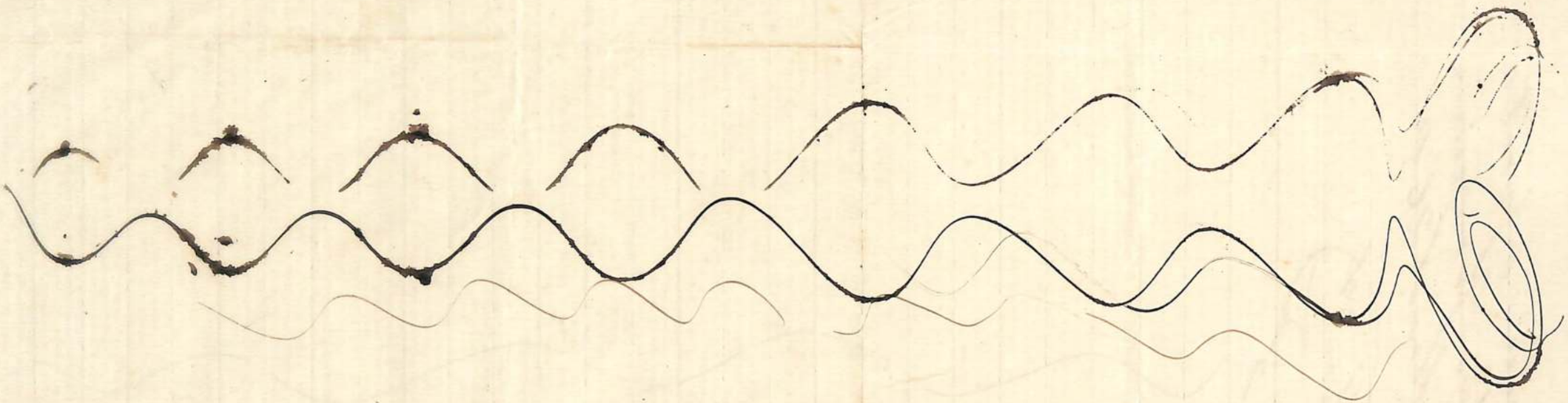

Auto de Inquirição

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro, de mil oito centos e oitenta e um, nesta freguesia de Sam Joaquim, em caza de residencia do Alferes Bento Carvalhido de Amaral primeiro Supplente do Subdelegado de Policia em exercicio, aonde fui vindo em Escrivão de seu Cargo, ali antes nomeado, as onze horas do dia em audiencia publica e ahi presente Joanna Maria Gregoria, pelo dito Juiz lhe foram feitas as perguntas que se seguem, por conta pertencente da parte official do inspector do Quarteirão de Sam Matheus. E para constar fiz este termo. Eu Tiago José Souza Escrivão que o escrevi.

Perguntada qual seo nome? idade? estado? filiação? profissão? Respondeo chamar-se Joanna Maria Gregoria, com idade de vinte e dois annos, solteira

Sollina natural dita Provincia, filha legitima de Gregorio Manoel Mansiqui e Maria Joaquina da Silva, profissão serviço domestico. Perguntado se sabe o motivo do desaparecer no quartel de S. Antonio de Sá Sabor Alano, e em que dia mez e anno? Respondeu que indo a casa de Maria da Conceição conhecida por Maria Atlana, e lá chegando dito Salvador se dirigiu a casa de Manoel Atlano, conforme disse elle Salvador, e que não voltou mais em casa de Maria da Conceição, e que em casa de Manoel Atlano não chegara. Porque elle interrogado perguntou, isto no mez proximo passado cujo dia ignora, e que elle depois esperando por alguns dias sem que apparecesse dizendo no dia em que dizera que ia em casa de Manoel Atlano os dois arreios de montaria levando o ponpe, e a bonpa que tinha no corpo como dizia

Vm.ª

entre linha dij. não che gara.

Perui ser Digitor, por isso anda-
ra elle sempre foragido, e quan-
do sahia livre muito tempo
sem apparecer, e por isso não
pude saber aqui foi feito
delle, apezar de ter andado elle
em casa de Manoel Alves,
e João Alves, como pude ser
bem nada a seguir. Perguntado
mais que pessoas havia
em casa de Maria do Con-
ceição no dia do desapare-
cimento? Respondeo que
estavão ahi Maria do Con-
ceição, João de tal conhe-
cido por João Barrigudo,
de alcunha João Alves,
e os escravos da mesma
Maria do Conceição, de
nome José, e Jesuino, Ecomo
no dito não mais respondeo
nem lhe foi perguntado
deo se por finda a presente
acta, que por mais saber
escrever assigna a seu ro-
go o Senhor Thomaz de Ar-
gunis Junior, com o Juiz
de Direito do Termo. Eu
este por mim escripto, e su-
bscrevo pelo Juiz, e assigno
de pelo requerente. Eu Ba-
tharo José de Souza, Escrivão
que o escrevi

Thomaz Carlos de Argunis

Declaro como não houve mais espaço para a assignatura de Thomaz Aquino Junior, atrazo do escrivão, passou a assignar por presente folha o final [illegible] o Juiz. Eu Trajano José de Souza, bem o declaro.

Bento Cerq.l Wanderley

Thomaz de Aquino

Certifico que intimei a Joanna Maria Gregorio Duppra declarado para que no caso de retirar-se de sua actual residencia o comunique a este Juizo no prazo de um anno, sob pena das penas da lei e disse bem sciente e dou fé.

Era et Duppra

Oscar Trajano Jnr. Esq.

O Alferes Bento Carvalho do Amaral, 1º Supplente do Subdelegado de Policia, em exercicio neste Freg.ª de S. Joaquim da Costa, Rio Sertão, na forma da lei. &c &c &c

Mando a qualquer Official de Justiça deste Juizo, que a elle for apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, chamei a José Alves, para apresentar neste Juizo os escravos de sua Mãi D. Maria da Conceição os de nomes José, e Jerunino, e bem assim intimar a João de tal, conhecido por João barriga verde, e assim como Affonso de tal, para comparecerem neste Juizo no dia 5 de Março pp.º as 11 horas do dia para indagações Policiaes, sob pena de desobediencia. Que cumpras sob as penas da lei. Freg.ª de S. Joaquim da Costa Rio Sertão, 26 de Fevereiro de 1881. Eu Francisco José de Souza, Escrivão o escrevi.

Certifico

Certifico eu Official de Justiça, que em cumprimento do Mandado retro citei as Pessoas constante do Mandado Supra; do que ficarão bem sciente, e do que dou fé. S. Jm.ª 26 de Fev.º de 1881.
Eu Official de Justiça, João Per.ª Ramos

Termo de audiencia

Aos cinco dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e um nesta freguezia de São Joaquim de Auzuio da Costa da Serra, em casa das audiencias do Sub-Delegado de Policia em exercicio, Alferes Bento Carvalho do Amaral, onde foi vindo em Escrivão de seu cargo, ao diante nomeado, as onze horas do dia e comparecendo o Official de Justiça deste Juizo, João Pereira Ramos por elle foi aberta a audiencia, e ahi compareceo José Alano de Souza Netto, apresentando os escravos de sua Mãi Dona Maria da Conceição sendo citado o mesmo Alano para os apresentar neste Juizo, cujos escravos são os Demonte José, e Jesuino, para na Declaração Joaquim Liberato a circa do dito parecimento de Salvador Alano no quarteirão de São Matheus deste distrito, e bem assim compareceo o Alano de tal, e João Ribeiro da Silva

da Silva no mesmo assumpto de depoimento, e o Official de Justiça dos Reis fez que estavão todos presentes, Ouvido pelo dito Juiz, mandou lavrar este termo que assigna com o dito Official de Justiça. do que tudo fé. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi

João Bert.º Ramos.

Termo de assentada

Em o mesmo dia mez e anno supra declarado, neste Pejuiseiro de Sant Joaquim do Cruzeiro da Costa do Sul em casa dos ancianos do Subdelegado de Policia, Supplente em exercicio, o Alferes Bento Carneiro do Amaral, onde fui vindo em Escrivão de seu Cargo adiante nomeado, as onze horas do dia, e ahi presentes as pessoas abaixo indicadas o Juiz os inquiriu do modo de Jura de Segredo Espaço

E para constar fiz este termo.
Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi

Inquirição feita a João Ribeiro da Silva.

João Ribeiro da Silva, idade vinte e cinco annos; vivo; natural deste Provincia; jornaleiro; morador neste Districto no Guarturão de S. Matheus. E aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos em mãos do Juiz, e prometteo dizer com verdade o que souber e perguntado lhe fosse.

Perguntado si conhecia a Salvador Alano, que dizem ser filho natural de Manoel Alano de Souza? Respondeo que conhecia de muitos annos, desde sua juventude. Perguntado como sido o facto de ter desapparecido o dito Salvador, Respondeu que em dois de Julho de Janeiro passado, tendo sido em casa de Antonio Carneiro d'Oliveira, buscar

buscar dois animaes, e que
vollando a tarde, e chegando
em casa de Maria da Conci-
ção onde actualmente mora,
veio o dito Salvador ir sahindo
da casa em direcção a uma ses-
tinga de matto que há pro-
ximo a casa, como quem se
dirigia a casa de Manoel
Alamo de Souza e elle per-
guntando onde hia elle Sal-
vador, foi lhe respondido pe-
la amazia de Salvador, que
elle hia em casa de Manoel
Alamo, e que não vollou por
tempo de cinco dias, e que elle
interrogado tendo seguido
para o destrito das Torres, e que
chegando ainda continu-
ou a auzencia do dito Sal-
vador, até o presente. Perguntado se
sabe esse auzencia
elle interrogado o que presu-
mia? Respondeo que nada
podia pondrar, em
vista de que sempre vivia
foragido e que por isso não
ligava bastante importancia,
e mesmo não ouvio dizer
cousa alguma que fizesse
fé. Perguntado se elle Sal-
vador tinha alguma in-
triga com alguns, no lu-

lugar do seu apparecimento? Respondeo que não lhe constava que houvesse alli entrega alguma. Perguntado onde elle Salvador morava ao tempo do seu apparecimento? Respondeo que ao tempo do seu apparecimento elle Salvador tinha pedido a Maria da Conceição para tomar seus remedios em sua Companhia, e que lhe foi concedido, porem não morava constantemente, e que de quando em quando apparecia por alli. Perguntado si elle Salvador tinha boa ou ma reputação naquelle lugar? Respondeo que não lhe constava má reputação. E como nada mais sabia, nem lhe foi perguntado, deo-se por concluido esta diligencia, e por não saber escrever assigna por elle o Senhor José Alvaro de Souza Motta, com o Juiz, do que dou fé. Eu Tertuliano José de Sadyo, Escrivão que o escrevi.

José Alvaro de Souza Motta

Inquirição feita a Alano Gregorio da Silva.

Alano Gregorio da Silva, idade de vinte e dois annos; solteiro; natural desta Provincia; jornaleiro; morador neste Districto, no quarteirão de São Matthias. E aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos (em mãos do Juiz) e prometeo dizer a verdade do que soubber, e perguntado lhe seja. Perguntado si conhecia a Salvador Alano, e que tempo? Respondeo que conhecel a muito tempo. Perguntado como si deo o facto de ter desapparecido no quarteirão de S. São Matthias onde elle interrogado mora? Respondeo que em dias do mez de Janeiro ultimo, tendo sido chamado por sua madrinha Maria da Conceição para no dia seguinte pizarem um rodeio em seu gado, e que elle veio no mesmo dia do chamado, e chegando do quarto da caza pouco espaço encontrou a Salvador Alano, o que elle interrogo-

interrogado perguntou a Salvador onde hia, o que Salvador respondeo que hia em casa de seu Pai Manoel Alano, e que logo vollava, porem não vollou, e elle interrogado ao outro dia deraõ principio ao Exame, e continuaraõ até segundo dia, e como ainda não tinha aparecido Salvador, ca- zualmentes passava por ali Manoel Alano, que vinha do Rio Pelotas, andando a pescar, e este respondio que Salvador não tinha chegado em sua Caza, isto respondeo por que lhe perguntaraõ por Salvador, sendo que Manoel Alano antes de ir a pescar tinha hido em Caza de Maria Conceição, Convidar a Salvador para irem pescarem e que Dita Maria da Conceição respondeo a dito seu filho Manoel Alano que Salvador tinha ido a caza delle Manoel Alano, dizendo este que Salvador lá não tinha chegado. Perguntado que horas eraõ quando elle interrogado encontrou com Salvador, indo para Manoel Alano.?

Alano? Respondeo que era
quasi ao Cerrar da noite.
Perguntado mais se com a
ausencia de Salvador, que
providencias houve a tomar?
Respondeo que andando elle
interrogado em viagem pa-
ra o districto das Torres, e que
chegando da viagem encon-
trando-se com Miguel
escravo de Floriano de Andra-
de, este escravo contou ao
elle interrogado que elle Mi-
guel, seu Senhor Floriano
de Andrade, e seu genro do
mesmo Andrade e seu
seu Agostinho, forão pro
curar Di encontrarão Eliitto
Salvador, por julgarem
que estivesse morto por
qualquer acontecimento
porfim nada poderão en
contrar. Perguntado mais
o que elle interrogado pre
sumio sob o desapareci
mento de Salvador? Res
pondeo que julga ser
morto, em fim Eliitto não ter
ainda apparecido, e nem
siquer noticia delle, porem
por que modo pode estar
morto ignora, é só por
mera presunção. Pergun-

Perguntado que pessoas estavão em casa de Maria da Conceição no dia do desapparecimento? Respondeo que estavão a dona da casa, Maria da Conceição, um netto della de nome Felippe Alano, e bem assim João Ribeiro da Silva, e os escravos da mesma Maria da Conceição de nomes José, Jesuino, Eliza, Justiniana, Sabina, Cantalice, sendo que no tempo que elle interrogado tinha encontrado o Salvador, o dito escravo José, tambem saio ignorando para onde tinha ido, porem depois soube por boca de João Ribeiro da Silva, que dito José tinha ido naquele dia do desapparecimento de Salvador em casa de João Henrique d'Oliveira, pachamado do mesmo, porem ignora a hora em que o dito escravo José voltou. Perguntado mais si elle Salvador tinha alguma inimizade com alguem da vizinhança? Respondeo que o mesmo Salvador disse a elle interrogado que tinha somente ali inimizade

inimizade com dito João Mar-
ques, e isto sabe por ouvir
dizer pelo mesmo Salva-
dor. Perguntado si elle inter-
rogado sabia ou tinha ou-
vido dizer na vizinhança
si presumião que esse Salva-
dor poderia ser morto, e por
que modo.? Respondeo que
elle interrogado com seu
conhecimento, é morto assa-
sinado, em vista de não
ter sido encontrado, e o
mesmo presume a vizi-
nhança. E como indama
is disse, nem lhe foi pergunta-
do, deo se por concluido o pre-
sente acto de inidagação,
e por o interrogado não ser
ler e escrever passou a de
rogo o Senhor Antonio
Cavalheiro de Amaral
Tola, com o Juiz de que
tudo fé. Eu Trajano Jo-
sé de Souza, Escrivão que
o escrevi.

Antonio Cavalheiro de Amaral Tola

Inquirição feita a Jezuino, escravo de D. Maria da Conceição. x

Jezuino; idade trinta e cinco annos, mas ou menos; solteiro; natural desta Provincia; escravo de Dona Maria da Conceição; morador no quartirão de São Matheus deste distrito. Em os costumes disse nada. Perguntado si conhecia Salvador Alano, e que tempo? Respondeo que conhecia o muito tempo, e que mesmo foi quem o criado em casa de Sua Senhora. Perguntado como si deo o facto de ter desaparecido dito Salvador, no quartirão de São Matheus? Respondeo que no dia em que desapareceo o dito Salvador depois de ter elle interrogado, encerrado umas cabras na mangueira, foi cortar umas varas para a porteira desta cidade em dia do mez de Janeiro ultimo, porem recolhendo se para casa perguntou de Salvador, e lhe respondeão que tinha ido em casa de Manoel Alano, e como não apareceu no mesmo dia e de

e seguinte foi alguem perguntar do dito Salvador, em caza de Manoel Alano, e que lá não havia chegado, e cuja pessoa que foi a essa Commissão, não se lembrar quem era. Perguntado que era estava em caza no dia do desapparecimento, e quem saio da caza ao tempo em que Salvador tambem saio.: Respondeo que estava toda gente da caza, e os que moravão fora estavão Felippe Alano neto da mesma dona da caza e bem assim Alano Gregorio da Silva, e quem saio ao tempo em que Salvador saio, foi seu parceiro José, isto por lhe dizerem por mais que estava em caza, por que a hora em que aquelles saio elle interrogado estava compondo a porteira da mangueira. Perguntado onde elle José tinha ido nesse dia e em que hora.? Respondeo que elle José dizem lhe o que estado em caza, que tinha ido em um vizinho, e isto ao mesmo dia ao cerrar a noite. Perguntado

Perguntado o que presume do desaparecimento do dito Salvador? Respondeo que presume ser morto, em vista de não ter havido aparecido, e nem noticia, porem por que modo possa ser morto, ignora. Perguntado quem foram as pessoas que andarão procurando ao dito Salvador, haver si o encontrarão? Respondeo que tendo chegado da Roça a gente que estava em casa de Mr. contarão que foraõ Floriano de Andrade, um genro deste de nome Augostinho, José Alano de Souza Netto, e o escravo do mesmo, Floriano de nome Miguel, procurando em um poço que tem contiguo a casa donde tinha saido Salvador, porem nada poderão encontrar. E como nada mais sabia deo-se por findo esta inidagação, e por não saber escrever assigna a seu rogo o Senhor Antonio Policarpo Pereira, com o Juiz, de que dou fé. Eu Trajano José A. Souza - Escrivão que o escrevi.

Antonio Policarpo Pereira

Inquirição feita a José, escravo de D.ª Maria da Conceição.

José, idade vinte e quatro annos mais ou menos, solteiro, natural desta Provincia, escravo de Maria da Conceição, morador no Quartirão de São Matheus. Perguntado si conhecia a Salvador Alano, e agora tempo.? Respondeo que conhece a tempo.? Perguntado como sido o facto do desaparecido Salvador Alano, no mez de Janeiro proximo, digo ultimo.? Respondeo que do dia em que dito Salvador Salio para ir em Caza de Manoel Alano, elle interrogado tambem Salio para ir em Caza de João Henrique de Oliveira, por este lhe ter mandado chamar, para ser pago, visto que elle interrogado devia a João Henrique e elle interrogado não ter cumprido com o trato de lhe amanhar umas animaes, e que voltou no mesmo dia, cuja hora ignora por não entender de horas, porem ainda tinha passadas acordada, quando chegou em Caza. Perguntado

Perguntado qual a presumção que tinha sobre o desaparecimento de Salvador? Respondeo que nada presumia a respeito. Enadalmdio respondeo a respeito dizendo que de nada sabia sobre o desapparecimento de Salvador. e ficou esta indagação concluida. e assigna a seu rogo o Senhor José Mano de Souza Netto, com o Juiz, do que dou fé. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

José Mano de Sza Netto

Certifico que em tempo as pessoas que acabão de depor, para quando tiverem de mudar se de suas residencias, o comuniquem a este Juizo dentro de hum anno, a contar desta data, sob as penas da lei

Era et supra

O Escrivão Trajano José de Souza

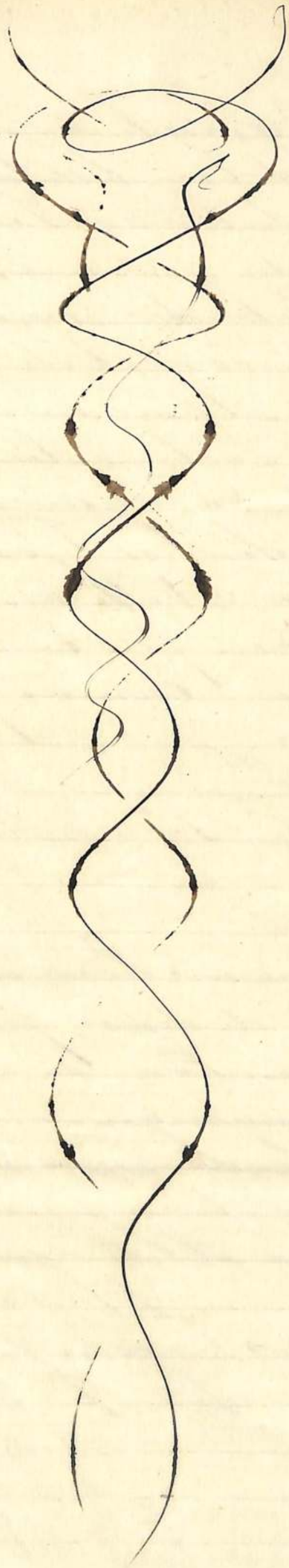

O Alferes Bento Cavalheiro do Amaral Subdelegado de Policia, Suplente em exercicio nesta Freg.a de S. Joaquim do Cruzeiro da Costa da Serra, na forma da Lei. &c. &c. &c.

Mando a qualquer Official de justiça dos que servem neste Juizo que este lhe for Apresentado, indo por mim assignado, em seu cumprimento intifiquem a Floriano Rodrigues d'Andrade, José Alano de Souza Netto, e Agostinho Per.a da Silva, Filippe Alano de Souza, e bem assim a D. Maria da Conceição e seus escravos de nomes, Fortunata, Elizia, Sabina, e Cantalice, assim como ao escravo do mesmo Floriano de nome Miguel, para declararem neste Juizo o que souberem a cerca do desaparecimento de Salvador Alano, no Quartirão de S. Matheus deste distrito, no dia 24 de Janeiro ultimo. sob pena de desobediencia, e marco o inquerito em casa do Capitão Marcos Baptista de Souza, as 9 horas do dia 9 do corrente. Do que cumprão na forma, sob as penas da lei. Freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra 5 de Março de 1891. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

Certifico que em Cumprimento ao mandado retro, intimei as pessoas indicadas no presente mandado, excepto a Agostinho Pedro do Sellos, e Miguel, escravo de Floriano Andrade, por andarem de viagem, para fora do Distrito. O certifico é verdade, e dou fé.
Costa da Serra 9 de Março de 1881
João Bert. Ramos

Termo de assentada

Aos nove dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e um neste Districto da Costa da Serra em casa de morada, de D. Maria da Conceição no quarteirão de São Matheus, e ahi presente o Subdelegado de Policia, Capitão Antonio Cavalheiro de Annaral, onde fui vindo eu Escrivão de seu cargo adiante nomeado, as dez horas do dia, e pelo dito Juiz foram inquiridas as pessoas de modo que se

segue. E para constar fez este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

Inquirição feita a D. Maria da Conceição

Maria da Conceição; idade, segundo, seteta annos; Viuva; natural deste Provincia; profissão Creadora; e moradora neste Districto. Jurou aos Santos Evangelhos, e em mãos do Juiz, e promettio dizer a verdade do que soubesse, e perguntada lhe fosse. Sendo lhe perguntada si conhecia a Salvador Alves? Respondeo que conhece a tempo, tanto que foro quando criado em sua Caza e segundo é sabido tinha filho. Perguntada como sabe o facto de ter desapparecido em dias de Janeiro ultimo, Salvador Alves? Respondeo que tendo ido no dia do desapparecimento de Salvador, a um banho, que tem por costume, quando voltou a sua casa lhe contou que elle tinha ido em Caza de seu filho Manoel Alves, a quem Salvador, tem por Pai, ignorando si voltou no dito dia, por não perguntar, sendo que Salvador

Salvador um dia antes chegara em
sua caza pedindo lhe para to-
mar três remedios, o que ella
por humanidade na respeito
de ser Avó como julgava, lhe
concedeo, ficando elle na co-
zinha, do que no dia seguin-
te dirigio a dita caza de Ma-
noel Alano, donde não vol-
tou até o presente. Pergunta-
da si capital auzencia
de Salvador, o que ella inter-
rogada presumia.? Respon-
deo que não obstante demorar
ainda aparecido até agora
julga ser morto por algum
acontecimento, assim
o faz crer, por ter dispado dos
aprecios da montaria. Pergun-
tada si Salvador tinha al-
gum inimizade com al-
gum nesta guarnição.?
Respondeo que isso ignora.
Perguntado mais si ao tempo
do disapparecimento de Salvador,
si andou alguem a procurar
ao dito Salvador a ver si o en-
contrava.? Respondeo que
quem andou a procurar
foi Florisno de Andrade,
e José Alano de Souza Netto,
Argonteiro Pereira do Selos,
Bem escravo de Floriano de

de nome Miguel, cujos procurarão com um poço que há antigo a sua casa, ignorando si mentiraõ alguem Cousa a respeito. E por nada mais saber, não lhe foi perguntado, deo-se por finido este Inquirito, e por não saber escrever, assignou a seo rogo o Senhor José Alano de Souza Netto, como Juiz de que tudo fé. Eu Francisco José de Souza, Escrivão que o escrevi.

José Alano de Souza Netto

Inquirição feita a Furtunata.

Furtunata, idade, trinta e cinco annos, mais ou menos; solteira; natural desta Provincia; escrava de Donna Maria da Conceição e moradora neste distrito, no quarteirão de Sant Matthos. Sendo lhe pelo Juiz perguntado si conhecia a Salvador Alano, e aquem tempo? Respondeo que conhecia a muito tempo. Perguntada como si deo o facto de ter desaparecido Salvador Alano, e em que dia? Respondeo que em dias do mez de Janeiro ultimo, dito Salvador Alano já a tarde em direição

em Divisão á caza de Manoel
Alano, donde não voltou até o
presente. Perguntado se ao tem
po em que Salvador sahio,
quem mais havia sahido
ao mesmo tempo.? Respondeo
que quem sahio foi seu par
ceiro de nome José, e voltou a
noite, em tempo que todos
estavão á deitar-se, cuja hora
ignoro porque não entendo de
horas, dizendo o mesmo Jo-
zé, que tinha ido em caza
de João Henrique a buscar
hum animal para Demar-
car, e com effeito veio no dito
animal, trazendo por diante
o que tinha ido para a
caza de João Henrique.
Perguntado mais o que pre
sumia sobre tal seu appare
cimento de Salvador? Res-
pondeo que julga ser mor
to por guaiquers aconteci
mento. Perguntado si não
foi alguem de caza delle in
terrogado a procurar o dito
Salvador.? Respondeo que
foi seu parceiro Jeduino ver
si o encontrava pelos lugares
porque não o encontrou
já passado pouco dias de
hoje de ter desaparecido.

desapareceo. Perguntado se elle Salvador tinha alguma intriga com alguem, de que podesse por tal motivo ser victima? Respondeo que não conhece intriga alguma e si o havia ignora. Perguntado si houve mais pessoas da vizinhança que procurasse ao dito Salvador!? Respondeo que não sabe. E por nada mais saber nem lhe foi perguntado, se-se por findo este inquerito e por não saber escrever assigna a seo rogo o Senhor José Alano de Souza Netto, Juiz do quilombo dom Pé. Eu Joaquim José de Souza, Escrivão que o escrevi.

José Alano de Souza

José Alano de Souza, 1877

Inquirição feita a Elizia

Elizia, idade trinta annos, mais ou menos, solteira, natural desta Provincia, escrava de Dona Maria da Conceição, moradora neste distrito, na freguezia de São Matheus. Sendo perguntado si conhecia a Salvador Alano, e a que tempo? Respondeo que conhecia a tempo de vinte annos. Perguntado como foi praza dar a o facto

o facto de ter desapparecido Salvador Alano, onde quarteirão, e em que tempo? Respondeo que tendo sahido da caza de Seu Senhor em dias do mez de Janeiro, o dito Salvador para ir em caza de Manoel Alano por ter dito isto na marcha, e quando foi ao entrar do Sol sahio, e desde essa dia não apareceo até o presente. Perguntado que mais sabe de caza ao tempo e hora em que Salvador tambem sahio? Respondeo que quem sahio foi seo parceiro José, dizendo este que hia em caza de João Henriques de Oliveira, buscar um Redomão, isto é um animal para amansar, e que chegou a pousaco da noite, e que não trouxe dito animal. Perguntado mais que providencias houve a tomar com a falta de Salvador? Respondeo que Joanna Gregorio, amazia do dito Salvador, foi em uma roça no Rio Pelotas, em procura delle, e não o encontrando pedio ao dito escravo José, para ir em caza de Agostinho Pereira da Silva a ver si por lá estava o dito Salvador, e que não foi encontrado.

encontrado. Perguntado mais o que dito tio parceiro José disse quando voltou de João Henrique ido buscar o animal que já disse. Respondeo que José disse que tinha tratado para ir ao outro dia buscar. Perguntado mais o que presumia a respeito este desaparecimento.? Respondeo que julga ser morto em vista de não apparecer outra noticia. Perguntado si sabe que Salvador no dia em que saio de caza, se chegou em caza de Manoel Alano.? Respondeo que não chegou, por si ter perguntado ao mesmo Alano, logo no dia posterior ao do desapparecimento. Perguntado si entre pessoas da vizinhança houve alguem a procurar Salvador, a ver si o encontravão.? Respondeo que dias depois do desapparecimento, andou Florisano Rodrigues de Andrade, junto com Agostinho Pereira da Silva, José Alano de Souza Mello e um escravo do mesmo Andrade, de nome Miguel, a procurar em um poço que hoi perto de caza. Perguntado si elle Salvador no dia em que sahio, si foi apé, ou

ou a cavallo, e que objectos le-
vou? Respondeo que sahio a
pé, levando seu poncho, e
bem assim um facão, e uma
pistola. Perguntado se tinha
elle Sahido, intriga com al-
guem nesse districto onde
desapareceo? Respondeo que
não lhe consta inimizade alguma.
E como nada mais respondes-
se lhe foi perguntado des-
se por findo este inquirito,
que sendo lhe lido achou
conforme, e por não saber
assignar assigna a seu
rogo o Senhor José Alamo
de Souza Neto, com o Juiz
o que tudo dou fé. E eu
Joaquim José de Souza, Escrivão
que o escrevi.
José Alamo de Souza

Inquirição feita a Felippe A-
lamo de Souza.

Felippe Alamo de Souza, idade
vinte e um anos, solteiro, na-
tural desta Provincia, lavrador,
e morador neste districto, mo-
ranteiro de São Matheus. Jurou
aos Santos Evangelhos em mão
do Juiz, e prometteo dizer a ver-
dade do que soubesse, e pergun-

perguntado lhe fosse. Perguntado
si conhece a Salvador Alano? Res-
pondeo que conhece desde tive in-
fancia? Perguntado si sabe que
desapareceo no quartarião de San
Matheus em dias do mez de Janei-
ro ultimo, Salvador Alano? Res-
pondeo que no dia do desapareci-
mento de Salvador, elle interroga-
do, com Alano Grigorio, João Ri-
beiro da Silva e escravo de nome
Jesuino, tinhão ido buscar um
animaes em caza de Antonio
Henrique D'Oliveira, e que che-
gando com seus companheiros
a tarde com os animaes, e este
ficou na varguinha de sua
Só Maria da Conceição, e da-
hi elle interrogado foi só levar
um animaes Estadomaes, em
uma invernada, não muito
distante, e voltando chegou
em caza de seo Tio José Alano,
e dali se dirigio a mesma ca-
za de sua Só, porem che-
gando a caza, viu ao escravo
de nome José da mesma sua
Só, e foi passando um passo
que hé perto da caza, sendo
este uma das pessoas que es-
tava em caza e chegando a
caza, perguntou Diogo ali por
entre outras conversas sou

Sabe que Salvador tinha ido em
caza de Pai delle interrogado, isto
ao cerrar da noite, Perguntado
se dito Salvador voltou nesse dia,
e si chegou em caza de seu Pai
Manoel Alano.? Respondeo
que não voltou até o presente,
assim como tambem nem chegou
em caza de seu Pai. Perguntado
a elle interrogado o que pregun-
ou a respeito do desapareci-
mento? Respondeo que pre-
sume ser morto, por algum
que acontecimento. Per-
guntado si Salvador sahio
no dito dia a pé, ou a cavallo.?
Respondeo que foi a pé se-
gundo lhe disseram. Sendo per-
guntado segunda vez, si elle
interrogado tinha convicção
de que o desapparecimento
de Salvador poderia ter-se
dado por violencia.? Res-
pondeo que em seu con-
sciencia tem que fosse
morto por alguem. Per-
guntado si sabe que Sal-
vador tivesse entre vizinhos
alguma intriga.? Respon-
deo que disso não sabe. Per-
guntado si sabe, que com o
desapparecimento de Salva-
dor, houve alguem a parecer

vaz dito Salvador? Respondeo que sabe que Joanna Grigorio amazia do dito Salvador foi procurar em uma roça no Rio Pedras, e bem assim em cóza de Gregorio de tal, por ser estado onde sempre Salvador cruzava, assim como o escravo de nome Jesuino tambem o procurou na mesma roça onde Joanna já tinha ido, sem encontrar nem hum delles com Salvador. Perguntado ainda pernoitou no dia em que desapareceo Salvador? Respondeo que pernoitou em cóza de tia Avó Maria da Conceição. Perguntado mais si dito escravo José lhe contou onde tinha ido na mesma hora em que Salvador saho de casa, e o que fazendo, e que horas chegou? Respondeo que o escravo José disse que tinha ido a Faza de João Henrique buscar ués Bodomaõs, e que chegou alta noite e em que elle interrogado disse esses Bodomaõs, porque elle interrogado sempre tinha acordado, e nem persebeo quito que ali chegas se animais. Perguntado mais o que presumia a respeito do desapparecimento de Salvador? Respondeo que é presumpção geral de seus

assassinado. E como nada mais
disse não lhe foi perguntado
do se por feito este inquerito
que lhe sendo lido declarou con-
forme, e por não saber escrever
assignou a seu rogo o Senhor
José Alves de Souza Netto
com o Juiz, do que tudo
dou fé. Eu Trajano José de
Souza, Escrivão que o escre-
vi

José Alves de Souza Netto

Interrogatorio feito a Floriano Rodrigues de
Andrade.

Floriano Rodrigues de Andra-
de, idade trinta annos; ca-
sado; natural da Provincia
do Paraná; Criador; morador
neste distrito, no quarteirão de
São Matheus. Jurou aos San-
tos Evangelhos, (em mãos do
Juiz) e prometeo dizer a verda-
de do que for disse, e perguntado
lhe fosse. Perguntado
si conhecia a Salvador A-
lves e que tempo conhece?
Respondeo que conhecia
muito tempo. Perguntado
si sabe que Salvador

Salvador Alano desapareceu no quer-
teirão de São Matheus, em dois de mez
de Janeiro ultimo? Respondeo que
he que desapareceo, sendo da caza de
Mario da Conceição, para a caza de
Manoel Alano de Souza, o que não a-
pareceo ali esta data. Perguntado
si houve alguem a procurar ao di-
to Salvador, em vista de não ter
apareceo por muitos dias? Res-
pondeo que tendo ouvido dizer que
havia si encontrado perto de um po-
ço que há contiguo a caza donde
Sahira Salvador si achou um ar-
reiador, e uma arreliguia, perto de
mesmo poço, elle interrogado com
seu genro Agostinho Pereira da
Silva, e do escravo José Alano
de Souza Neto, e um escravo do
interrogado de nome Miguel
entrarão a sondar no poço a-
ver si por ventura ali encon-
trasse o referido Salvador, e de-
lle sepultura por humanida-
de, supondo que por algum
acontecimento poderia ser
ali posto por alguem, por
acto violento, porem nada
poderão descobrir, e isto o fez
por saber que um Balaiano
de nome Antonio, veio em-
dito poço com artificios
de tomar volta a sondar

a sondar ali, e por suas suppes
ticoẽs entendo que ali poderá
estar o desapparecido, e nesta
mesma se lhe interrogado fez es
ta diligencia, declarando mais
que lhe constou que o assas-
sinador era do desapparecido Sal-
vador, e o apelidava ser do
escravo de Mathias da Con-
ceição de nome José. Per-
guntado mais o que atribue
sobre este desapparecimento?
Respondeo que presume
ser violentado por alguem.
Perguntado mais si sabe que
Salvador chegara em casa
de Maria do Conceição digo
chegara em casa de Manoel Alves, quando saio
da casa de Maria da Con-
ceição? Respondeo que sa-
be que não chegou, porque
lhe disse isto a Ennesta Ma-
ria da Conceição. Perguntado
mais si sabe que Sal-
vador tinha alguma ini-
mizade com alguem no
quartel de Sant Matheos?
Respondeo que não lhe cons-
ta. E por nada mais ha-
ver, nem lhe ser perguntado,
deo-se por finda esta
inquirição, que lhe sendo

sendo lido achou conforme, e assi-
gnou com o Juiz, logo que fez. Eu
Trajano José de Souza, Escrivão que
escrevi.

Alm.

Florisvalo Pereira de

Inquirição feita a José Alano de
Souza Netto.

José Alano de Souza Netto, idade
trinta e oito annos, mais ou menos,
vivo, natural desta Provincia, Cri-
dor, morador neste distrito, no quar-
tirão de São Mathos. Juramen-
tos Santos Evangelhos, sem mais
do Juiz, e Escrivão, disse a ver-
dade, do que soube, e perguntado
lhe fosse. Perguntado, se sa-
be como se deu o facto de ter des-
parecido no quartirão de São
Mathos, Salvador Alano? Re-
spondeo que ao tempo do des-
parecimento de Salvador, não
estava elle interrogado no distri-
to, porque achava-se de viagem
para o Termo do Tubarão, po-
rem quando chegou soube
em casa de seu Mai Maria
da Conceição que Salvador
tendo permissão de curar-se
por poucos dias, e logo que

que melhor mais diz que Salvador foi em casa de Albano el Afano donde não voltou até o presente, e sabe que lá não chegou por ouvir isso mesmo dizer, sendo que o dia do desapparecimento de Salvador foi em dia 20 do mez de Janeiro ultimo. Perguntado mais o que atribue sobre tal desapparecimento? Respondeo que em vista de não ter apparecido até o presente, presume ser morto por qual quer do povo, porque a ser por alguem dizia que já teria apparecido. Perguntado se sabe que Salvador tivesse alguma intriga com alguem? Respondeo que sabe que Salvador tinha intriga com Bento de tal, morador nas quarteirões de São Matheus por motivo da mesma arpazia de Salvador; isto sabe por ouvir dizer da boca do mesmo Salvador, o que elle interrogado ouvindo isto de Salvador, aconselhou-o que era melhor retirar-se afim de evitar algum conflito, o que Salvador lhe respondeo que não se ri-

ritiraõ tendo um exemplo. Perguntado si com effeito elle esteve no fundamento do poço que há contiguo a caza de sua Mai Maria do Conceição, a procurar a Salvador Alano, a ver si por ventura poderia estar ali? Respondeo que refire-se a mesma resposta que deo o seo ex Sogro Floriano de Andrade Eguar nada mais saber nem lhe foi perguntado, deo-se por findo este inquerito, que lhe sendo lido achou conforme, e assignou com o Juiz, do que dou fé. Eu Theyaio José de Souza, Escrivão Ser. o escrevi.

José Alano de Souza

Inquirição feita a Sabina

Sabina, idade dezoito annos, solteira, natural desta Provincia, escrava de Maria da Conceição, moradora no quarteirão de San Mathus, deste destrito. Perguntada si conhece Salvador Alano? Respondeo que conhece a muitos annos. Perguntada si sabe que Salva

Salvador Alano, desapareceu neste quartelrão de Sto Matheus no mez de Janeiro ultimo. Respondeo que estando com sua Senhora Maria da Conceição no Rio pequeno que há contiguo a Cazo e que de lá voltando ao estrafdo Sol, ahi soube que as pessoas que estavão na Cazo, que Salvador tinha ido aquelles mesmos horas em Cazo de Manoel Alano, que voltou naquelle mesmo noite e de tal isto não voltou até o presente. Perguntado si sabe que Salvador chegara em cazo de Manoel Alano? Respondeo que não chegou, pelo mesmo Manoel dizer, tendo vindo ao outro dia procural-o, e sua Senhora dizio a Manoel Alano, que elle Salvador tinha ao outro dia anterior ido a sua cazo e ahi então Manoel Alano disse que em sua Cazo elle Salvador não tinha chegado. Perguntado quem andou procurando a Salvador depois de desaparecer? Respondeo que foi Joanna Grigoria amazia do dito Salvador, tu-

B B

tendo ido na roça, assim como em
Caza de Gregorio de tal, sem o encon-
trar, e sem noticias. Perguntado
quem poderião ser as pessoas que
terião inimizade com Salvador?
Respondeo que nunca ouvio dizer
cousa alguma a respeito intrige.
Perguntado o que presumia a res-
peito do desapparecimento de Sal-
vador? Respondeo que seja morto,
por quanto ao estado vivo já
teria apparecido, e por tanto crê
que fosse assassinado por al-
guem, em lugar não sabido.
e por isso acuda que crê que se-
ja morto avesseltado, não pun-
do em pessoa alguma. E como
nada mais sabia, nem lhe
foi perguntado, deo se por en-
cerrado este inquerito, que lhe
sendo lido achou conforme,
e por não saber escrever assig-
na a seo rogo o Senhor José
Alano de Souza Netto com-
Juiz, do que dou fé. Eu
Trajano José de Souza, Escrivão
que o escrevi.
José Alano de Souza Netto

Inquirição feita a Cantalice

Cantalice, idade quinze annos, solteira; Escrava de Dona Maria da Conceição, natural desta Provincia, moradora no quarteirão de São Matheus, no distrito da Casta da Serra. Sendo perguntada como se deo o facto de ter desapparecido neste quarteirão, Salvador Alano, e em que dia.?
Respondeo que tendo saido elle Salvador da caza de sua Senhora a muitos dias, não sabendo o certo por não saber contar dias, tinido em caza de Manoel Alano, dizendo que voltava no mesmo dia, o que não voltou até esta data, e sabe que não chegou em Caza de Manoel Alano.
Perguntada se alguem andou a procurar dito Salvador, depois de ter desapparecido? Respondeo que Joanna Gregorio, amasia de Salvador andou a procurar na roça, e em caza de Gregorio de tal, e voltando de ambas as partes disse não ter encontrado, e nem noticias. Perguntada o que presume a respeito do desapparecimento de Salvador

Salvador? Respondeo que julga ser morto, por não apparecer alguem do dote, e tem estado quando sahio ido até deixando seus arreios de Inventario. Perguntado em que pensa ser o assalto de Salvador? Respondeo que julga ser morto, porem se por algum ignoro quem o poderia ser. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deo-se por concluido este interrogatorio, que lhe sendo lido achou conforme e por não escrever assigna a seu rogo o Senhor José Alano de Souza Netto, como Juiz de Paz. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi

José Alano de Souza Netto

Certifico que intimei as pessoas que acabão de depor, para que quando tentarem de mudar-se de suas residencias, o comuniquem a este Juizo dentro do prazo de um anno, a contar desta data, sob as penas da lei.

Era et supra

O Escrivão Trajano José de Souza

Termo de assentada.

Aos dez dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e um, neste distrito da Costa da Serra, em casa de morada de Dona Maria da Conceição no lugar denominado Beirão Bento neste quarteirão de São Matheus, e ahi presente o Subdelegado de Policia supplente em exercicio, Alferes Bento Carathuio do Amaral, onde foi vindo em Escrivão, de seu cargo, as dez horas do dia, e pelo Mesmo Juiz, foraõ inquiridas as pessoas abaixo declaradas, do modo que se segue. E para constar fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevo.

Inquirição feito a Miguel escravo de Floriano de Andrade.

Miguel, idade, calculada sessenta annos mais ou menos, solteiro; natural desta Provincia; escravo de Floriano Rodrigues de Andrade; morador no quarteirão de São Matheus, deste distrito. Perguntado se conhece

conhecia a Salvador Alano há que tempo.? Respondeo que conhecia a muitos tempos. Perguntado se sabe que dito Salvador desapareceu em dias do mez de Janeiro ultimo, e donde desapareceo.? Respondeo que tendo chegado, em caza de Dona Maria da Conceição em dias do mez de Janeiro, o escravo da mesma Conceição de nome José lhe contou que Salvador tendo ido em caza de Manoel Alano, ao quasi no cerrar da noite, e ainda não tinha voltado, fazendo já tres dias, a pezar de Salvador dizer que voltaria no mesmo dia. Perguntado se elle José disse a elle interrogado, se Salvador tinha ido a cavallo, ou a pé.? Respondeo que o mesmo José lhe disse que tinha ido a pé. Perguntado que objectos levou comsigo, no dia da ida de Salvador em caza de Manoel Alano.? Respondeo que levou um retalho de cabo de praõ, e seo porche, deixando os arreios de montaria, ignorando se levou mais alguma couza. Perguntado se sabe ou lhe dizer se no dia em que Salvador, saio, se alguem da caza, tambem saio.?

Salvio? Respondeo que isso não sabe. Perguntado si sabe que Salvador no dia em que Salvio chegara em casa de Manoel Alvaro? Respondeo que sabe não ter chegado por que pessoas da caza donde Salvio Salvador ali estava. Perguntado si houve alguem a procurar o dito Salvador, a ver si o encontrava? Respondeo que elle interrogado, acompanhando seo Senhor Floriano de Andrade, José Alvaro de Souza Netto, e Agostinho Pereira do Lebre, foram sondar um poço que há perto da caza donde Salvio Salvador, e tendo feito diligencia a ver si descobria alguma cousa, nada produzirão em efeitos, e estas diligencia fizeraõ por que perto do poço foi encontrado por um menino de nome Antonio um retalho de cabo de praia, que dizem ser do mesmo Salvador, que faz crer que aqui o mesmo corpo que havia sahido no dia em que foi a caza de Manoel Alvaro. Perguntado quem estava de posse desse arreador? Respondeo que não sabe; porem lo Juiz indagando por pessoas da caza, foi lhe respondido que logo que foi achado o arreador pelo dito menino,

menino o escravo José, tomou
posse delle, porem dita amazia
de Salvador, de nome Joanna Gregoria, resgatou o sellio do poder de
José, ficando em seo poder. Perguntado qual as denuncias que
há neste processo que não poderão
discobrir.? Respondeo que isso
por ser muito fundo. Perguntado mais, o que presume sobre
o desaparecimento de Salvador?
Respondeo que presume ser morto por meio submerso. Perguntado com quem Salvador tinha
intriga no quartelrão de Sant
Matheos onde desapareceo.? Respondeo que tinha intriga com
Bento de tal, camarada de João
Henrique, isto mesmo sabe
por ouvir da boca de mesmo
Bento, ignorando elle interrogado, qual o motivo da intriga. E como nada mais respondeo, mandou lhe foi perguntado
de se por fundo este enquerito, que lhe sendo lido achou
conforme, e por não saber
escrever, assigna a seu rogo
o Senhor José Alvaro de Souza
Netto, por o Juiz, do que
tudo dou fé. Eu Tiburcio
José de Souza Escrevo o que o
escrevi

José Alvaro de Souza Netto

Inquirição feita a Agostinho José da Silva

Agostinho José da Silva, idade trinta e três annos mais ou menos; casado; natural desta Provincia; criador; morador neste distrito, no quarteirão de São Matheus. Jurou aos Santos Evangelhos, (em mãos do Juiz) se prometeo dizer a verdade do que soubesse, e fosse perguntado. Perguntado se conhecia a Salvador Alves, e que tempo.? Respondeo que conhecia, a pouco mais de hum anno. Perguntado que tempo faz que não vê a dito Salvador.? Respondeo que a ultima vez que o vio foi em Novembro do anno proximo passado. Perguntado si sabe que Salvador tinha desaparecido no quarteirão de São Matheus, e em que mez, e anno, e como soube.? Respondeo que sabe ter sido em dias do mez de Janeiro ao cerrar da noite, por ter contado um escravo de Mari da Conceição de nome José, que Salvador já fazia cinco dias que

que tinha saido de caza para
hir em caza de Manoel Alano
e ainda não tinha vollado, sen-
do que o dito escravo José, tinha
ido em caza delle interrogado
pedirlhe huma mulla para
levar para o distrito das Torres,
dizendolhe o mesmo José, que
já dava cuidado. Pela demora,
em vista de não ter chegado
em caza de Manoel Alano,
para onde tinha ido o dito
Salvador. Perguntado si sa-
be que houbesse diligencias em
procura de Salvador.? Respon-
deo que sabe que pessoas da
Caza de Maria da Conceição
foraõ em procura de Salvador,
em uma roça no Rio Pelo-
tas, mais não foi encontrado.
Perguntado si quando soube
do escravo, que Salvador ain-
da não tinha vollado, o que
elle interrogado ficou sabe-
do.? Respondeo que entendeo
que Salvador andaesi por
ali alguns, sem formar
mais outro juizo, visto ser
de costumes andar alguns
vezes por vizinhos, e roças.
Perguntado de que modo o dito
escravo José lhe contou que
Salvador saho de caza.? Res-

Respondeo que o dito escravo
lhe contou que sahio a pé,
levando hum pancho. Per-
guntado que idéas fazia
sobre este desapparecimento?
Respondeo que chegando em
seu Cazo do Agro Floria-
no de Andrade, dias depo-
is do desapparecimento, este
lhe disse que ainda não li-
nha apparecido Salvador, e
que constava que em hum
poço que há perto do cazo
do seu filho Saido Salvador
foi achado hum rétho de ca-
bo de praia, e por este motivo
como se dizia que o rethe-
ro de Salvador, seo dito so-
gro entendeo que no aquel
poço podia estar o desapa-
recido Salvador, por estar
o rethe ali; e então dito
seo sogro, convidou a elle
interrogado para fazerem
uma investigação no dito
poço, a fim de ver se ali
poderia encontrar o dito Sal-
vador, pois que já parecia
mais se ser morto, andan-
do nesse mesmo commis-
são José Olavo de Souza e Netto
e hum escravo de nome Mi-
guel, do dito seu sogro, o que

o que nada encontraram. Perguntado a cerca do vestigio do sebo, bem assim mão religiosa sendo este do dito José, foi o motivo da diligencia no dito poço. Perguntado o que presume a respeito o desaparecimento de Salvador? Respondeo que em vista do tempo decorrido, julga ser morto por qualquer perdido do povo. Perguntado se quem nesse quartaõ poderia ter tinha enimigo com Salvador? Respondeo que quanto a enimiga ignora si houvesse. E por nada mais saber não lhe ser perguntado, deo se por concluido, este inquerito, que lhe sendo lido achou conforme, e assigna com o Juiz, do que dou fé. Eu Trajano José de Souza, Escrivão o fiz e o escrevi.

Agostinho José da Silva

Data

E no mesmo dia mez e anno supradeclarado, por parte do subdelegado de Policia Supplente em exercicio Alfeiro Bento Carvalhaes do Amaral, me foi entregue estes autos de inquiritos policiaes, e tudo este termo. Eu Trajano José

José de Souza, Escrivão que o escrevi

Elz.

E os fasso conclusos ao Subdelegado de Policia, tenente em exercicio, Alferes Bento Carathuiro do Amaral, e fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

Elz.

Era o Sel supra.

O Escrivão fasse remessa destes autos de inquiritos ao Sen. Promotor Publico da Comarca por intermedio do Sen. Juiz Municipal do Termo. Freguezia de São Joaquim do Monte de Serra 10 de Março de 1881

Am.

E no mesmo dia mez e anno supra declarado, em meu cartorio nesta Freguezia de São Joaquim do Monte do Serro fasso remessa destes autos de inquiritos, ao Escrivão do Senhor Juiz Municipal do Termo, Tenente José Luiz Pereira, e fiz este termo. Eu

Eu Trajano José de Souza, Escrivão, que o escrevi

Data

Aos quatorze de Março de mil oito centos oitenta e um nesta Cidade de Lages no meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Senhor Subdelegado de Policia de Lages Joaquim Trajano José de Souza que é o tempo. Eu José Luiz Pereira o escrevi Escrivão Escrivão

Dig.

Dos fatos Constantes ao Juiz Municipal Supplente em exercicio Cidadão Antonio Wattrick que este termo. Eu José Luiz Pereira o escrevi Escrivão Escrivão

Dig.

Remeta-se ao Promotor Publico da Comarca, para proceder como for de Direito e Justiça. Lages 15 de Março de 1881.

Wattrick

Data

Em o mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio nesta Cidade de Lages me foi entregue estes autos por parte do Juiz Municipal Cidadão Antonio Wattrick por este termo. Eu José Luiz Pereira o escrevi Escrivão Escrivão

Illmo.

No mesmo dia um e meio retro declarei em mão Antonio Jacó remessa destas contas ao Promotor publico da Comarca Capitão Antonio Rickmer de Amorim, que este termo. Eu José Luiz Pereira escrevi

Remettidos

Prova alguma havendo sobre o facto de que trata o inquerito, e apenas ficando provado o desapparecimento de Salvador Alanio, tem ficado conhecido a causa e por tanto não podendo este Promotoria proceder contra pessoa alguma, segue que sendo o presente inquerito archivado em Cartorio, officie-se ao Subdelegado no sentido de proceder novas diligencias em urgencia e colher provas sobre o facto referido com as quaes possa proceder este Promotoria como for de Lei. Lagos 16 de Maio de 1881.

O Promotor Pº

Antonio Rickmer de Amorim

Data

Em mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio nesta Cidade do Lagos me foi entregue este auto por parte do Promotor Publico da Comarca Capitão Antonio Pedro de Andrade, e para este termo eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Cha.

Vai para Concluso ao Juiz Municipal o Cidadão Antonio Wattrick e para este termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi

Cha.

Cumpra-se o requerido pelo Promotor Publico da Comarca. Lagos 16 de Março de 1881.

Wattrick

Data

Em mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio me foi entregue este auto por parte do Juiz Municipal o Cidadão Antonio Wattrick, e para este termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Certifico que intimei ao Promotor Publico da Comarca Capitão Antonio Pedro de Andrade, e para constar o que dou fé. Lagos 16 de Março de 1881

José Luiz

Traslada

Aos trinta de Março de mil oito
centos setenta e um nesta ci-
dade de Lagos no meu Cartorio
junto destes autos o requerimento que
adiante se segue, e final este termo.
Eu José Calixto Pereira escrevi e
assinei

Auto de pergunta feita
em José, escravo de D. Maria
da Conceição

Aos dezoito do mez de Março
do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jezus Christo
de 1881 nesta freguezia
de Sam Joaquim da Costa
da Serra, districto da
Commarca de Lages, em
a casa da residencia do
Alferes Bento Cavalheiro
do Amaral, Subdelegado
de Policia 1º Supplente
em exercicio, ahi comigo
escrivão interino pelo
dito Juiz foraõ feitas as
seguintes perguntas.
Perguntado qual o seu no-
me, idade, estado, filiação
e naturalidade e profissão.
Respondeo.
Chamar-se José, ter vinte
e quatro annos mas ou me-
nos de idade, solteiro, fi-
lho de Roza, natural

desta provincia, e ser campeiro?
Perguntado a causa do desapparecimento de Salvador Allano, em dias do mez de Janeiro ultimo?
Respondeu que pela primeira vez que neste Juizo veio depôr, duvidou de falar a verdade afim de não lhe acontecer o mesmo que aconteceu a Salvador Allano, visto que quando foi convidado por João Henriques de Oliveira, para ajudar a dar sepultura ao mesmo Salvador Allano, lhe fôra prometido a fazer o mesmo que estava feito o mesmo que estava feito em Salvador Allano, visto elle interrogado dizer ao mesmo João Henriques que lhe faltava a coragem de ajudar-lhe em dito serviço.
Perguntado aonde se achava elle interrogado achava-se na occasião que João Henriques lhe convidou para ajudar dar sepultura a Salvador Allano?
Respondeu, que tendo vindo elle interrogado vindo

a casa de D. Maria, viuva de Antonio Francisco de Figueiredo, buscar umas bruttas que ahi tinha, e na sua volta para casa de sua Senhora, encontrou com João Henriques e ahi então passou como mo Henriques a fazer-lhe o convite para ajudar a dar sepultura aditto Alano, e como lhe fartando a carragem como assim disse, deixou elle interrogado de prestar-se em dito serviço.

Perguntado sua o cazião de ser convidado para a dar sepultura a Vinfelis Salvador, se elle perguntou a João Henriques, como fôra Salvador morto?

Respondeu que deixou de perguntar por atribuhir que o mesmo João Henriques, é quem o haria matado.

Perguntado se João Henriques, na o cazião que fez este convite a elle interrogado andava só, ou com maz algum?

Respondeu que andava só.

Perguntado se na occasião do convite para dar sepultura ao infeliz Salvador, se elle interrogado tizeo a saber do mesmo Henriques onde a chara se infeliz?

Respondeu que deixou de perguntar por lhe causar horror o convite de semelhante ordem.

Perguntado se sabe aonde existe o infeliz Salvador, sepultado?

Respondeu que não sabe.

E por mais nada saber e nem lhe ser perguntado, deu-se por findo, e depois de lhe ser lido e achar conforme visto não saber ler nem escrever, assignou Luciano Silveira Gulart, a rogo com o Juiz, o que dou fé eu Caetano Joaquim da Silva Araujo, escrivão interino que o escrevi.

Luciano Silveira Gulart

Termo de assentada

Aos dezeseis dias do Mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo nesta freguezia de Sant Joaquim da Costa da Serra na Casa da Residencia do M. Jezus Bento Cavalheiro do Amaral Sub Delegado 1º Substituto em exercicio onde eu escrivão interino fui vindo pelo Juiz forão inquiridas as testemunhas seguintes, do que fasso este termo. Eu Caetano Joaquim da Silva Araujo o escrevi.

1ª testemunha
João Ribeiro da Silva, vinte e cinco annos de idade jornaleiro vivo residindo no Quasteirão de S.ta Matheus deste districto natural desta Provincia, aos custumes disse nada, testemunha jurada, aos Santos Evangelhos em um livro delles

em que pôs sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo perguntado acerca do desapparecimento de Salvador Alamo, em dias de Janeiro ultimo.
Respondeu que foi morto assassinado.
Perguntado como sabe que dito Alamo foi assassinado;
Respondeu que sabe porque o escravo da Sm.ª N.ª Maria da Conceição, de nome José lhe havia contado.
Perguntado por quem fôra assassinado.
Respondeu o mesmo escravo José disse ser elle proprio.
Perguntado os meios que empregou para esse assassinatto.
Respondeu que sendo Bento dittal conhecido vulgarmente por Bento Berivo entregou o Camarada de João Henriques de Oliveira sendo este reigado com o infeliz Salvador passou logo a atraiçoar o infeliz Salvador fazendo convenio com o mesmo Salvador, dizendo ir buscar Bento em Casa de João.

Henriques, e levados em lugar destinados, aonde deveria achar-se Salvador, ao contrario comparecer o mesmo José e ahi tirara-lhe a existencia do infeliz Salvador.
Perguntado o instrumento empregado.
Respondeo que foi com um porrete.
Perguntado o lugar de dessafecato?
Respondeu que o mesmo José Medeiros que praticou esta morte, ao pé da Caza de sua Senhora apar de um poço em rumo que vai para Caza de Manoel Alano de Souza.
Perguntado se em o mesmo occasião que matou tirou o Corpo desse lugar onde ficara?
Respondeu que na mesma noute conduzio e foi depositar perto da Casa de Mariano de tal, dentro de um mato.
Perguntado quando foi da do sepultura e se foi elle só ou com mais pessoas?
Respondeu que o mesmo

o mesmo José lhe dissera ter
ido na noute, seguinte a Co-
za de João Henriques e ahi
convidara a Bento de tal Ca-
marada do mesmo João Henri
ques para este ajudar conduz
ir o corpo afim de dar-se se-
pultura.
Perguntado o lugar aonde
foi sepultado?
Respondeu ter lhe dito o mes
mo José que foi sepultado
em um mato denominado
Capão da Cinza aonde faz
divisa os campos do Segundo
Coronel João da Silva Ribei
ro.
Perguntado a ella testimu-
nha o qual motivo demão
fazer as declarações perguntas
em aparecer o Capão que
este Juizo veio depôr a tal
respeito?
Respondeu que por temor
de lhe fazerem o mesmo que
fizerão ao infeliz Salvador.
Perguntado se sabe o que foi
feito do porrete com que foi
vitima o infeliz Salvador?
Respondeu que sabe por ter
achado no mato perto da
Casa de D. Maria da Con
ceição onde ella testemunha

rejeide. E por nada mais sa-
ber e nem lhe ser pergunta-
do deu-se por findo este de-
poimento depois de lhe ser
lido e achar conforme assi-
gnou a seu rogo por não
saber ler nem escrever
Pedro Paulino dos Santos,
com o Juiz, do que dou
fé. Eu Caetano Joaquim
da Silva Araujo escrivão
interino que o escrevi.

Pedro Paulino dos Santos

2ª testemunha

Alano Gregorio da Silva,
vinte e dois annos de idade,
jornaleiro solteiro morador
no Quartisão de S. Matthias
deste districto, natural des-
ta provincia, aos costumes
disse nada testemunha ju-
rada aos Santos Evangelhos,
em um livro delles, em que
pos a sua mão direita e
prometteu dizer a verdade
do que soubesse e lhe fosse
perguntado. E sendo inqui-
rido sobre o desaparecimento

cimento de Salvador Alano, em
dias de Janeiro ultimo.
Respondeu que soube por João
Ribeiro da Silva, lhe ter dito
que o mesmo Salvador é morto.
Perguntado como João lhe
havia contado sobre essa morte.
Respondeu que dito João lhe
disera que o escravo José con
vencionou com Salvador Alano, para elle José ir chamar
a Bento de tal vulgarmente
Bento Beriba Camarada de
João Henriques de Oliveira,
com quem dito Salvador era
intrigado para denoute
e em lugar certo o dito escravo
trazer Bento Beriba a presença
de Salvador para brigarem e ahi o escravo José atra
cou a Salvador em não tra
zer dito Bento e só se apresen
tou elle José e em essa occa
zião pedio fogo a Salvador
e em acto de Salvador acen
der um phosforo elle José
matou a Salvador com um
porrete.
Perguntado em que lugar se
tinha dado este assassinato?
Respondeu que sabe o lugar

por João Ribeiro da Silva ter
dito-lhe que foi no pé da Caza
de D. Maria da Conceição,
arrumo da Caza de Manoel
Alamo de Souza.
Perguntado se sabe o que fize-
rão do Corpo de Salvador?
Respondeu que sabe por Jo-
ão dizer-lhe que os escravos Jo-
zetem e seu mesmo noute le-
vou o Corpo e o conduzio em
um matto perto da Casa de
Mariano de tal.
Perguntado se sabe quando
derão sepultura ao Corpo?
Respondeu que João lhe con-
tara que em outra noute
seguinte os escravos José com
Bento beriva, conduzirão o
Corpo de Salvador d'ahi pa-
ra um Capão denominado
Capão da Cinza em Campos
de Floriano Rodrigues de
Andrade, onde faz diviza
com Campos do Tenen-
te Coronel João da Silva
Ribeiro, e ahi derão sepul-
tura.
Perguntado por que não de
Clarou isto mesmo em primei-
ra occasião que veio de-
por neste Juizo?
Respondeu que naquella

dotte não sabia.
E por nada mais saber e mais
lhe ser perguntado, deu-se por
findo, este depoimento de pois
de lhe ser lido e achar conforme
assignou a seu rogo por
não saber ler nem escrever,
Antonio José da Silva Ber-
reiro, com o Juiz do que dou
fé. Eu Caetano Joaquim
da Silva Araujo, escrivão
interino o escrevi.

Antonio José da Costa Correia

Certifico que intimei aestes
testemunhas assima declaradas,
para que, caso tenha de mu-
dar-se de sua actual residen-
cia dentro do prazo de um anno,
a contar desta data, o comma-
nique a este Juizo, debaixo das
penas da lei; do que ficarão
bem sciente, e dou fé.
Freguezia de S. Joaquim 16
de Março de 1886.
O escrivão interino, Caetano
Joaquim da Silva Araujo

O Escrivão fazer remessa do
presente Auto de Inventario
e inquerito de testemunhas

Ao Promotor Publico da Comarca de Lages por intermedio do Snr. Juiz Municipal do Termo Freguezia de São Joaquim da Costa da Serra 16 de Março de 1881

Dm.

Recebido

Aos dezoito de Março de mil oito centos e oitenta e um nesta Cidade de Lages em meu Cartorio recebi os presentes autos com officio a elle remettido pelo Doutor assignado, e fiz este termo. Eu Porfirio Pereira o escrevi

Offm

Dos faço conclusos ao Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, e fiz este termo. Eu José Leon Pereira o escrevi

Offº

Apresente-se aos autos, e m. rubricar em cluso Lages 18 de Março de 1881.

Mello

Data

Aos mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio nesta Cidade de Lages me foi entregues estes autos.

por parte do Juiz Municipal
Doutor Manoel Cardoso Vieira
Bellello, fiz este termo.
Eu José Pinto Carneiro escrivão
o escrevi.

Termo

Em cinco de Novembro ao
Juiz Municipal Doutor Ma-
noel Cardoso Vieira Bellello
fiz este termo. Eu José Luiz
Pinto Carneiro escrivão o escrevi.

Termo

Procedam-se autos de qualificação,
e em seguida passem a prosti-
tuta para ser a opção requerida
e julgar competente. Sergipe 18
de Maio de 1882

Manoel
Dato

E no mesmo dia mez e anno supra de-
clarado em meu Cartorio me foi entre-
gue estes autos por parte do Juiz Muni-
cipal Doutor Manoel Cardoso Vieira
Bellello, fiz este termo. Eu José Luiz
Pinto escrevi o escrevi.

Juntada

E no mesmo dia mez e anno supra
declarado em meu Cartorio me foi en-
tregue estes autos por parte do Juiz
de Direito junto a estes autos o offi-
cio e mandado que vão depois, fiz este
termo. Eu José Luiz Pinto Carneiro es-
crevi o escrevi.

Subdelegacia de Policia, Freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra em 16 de Março de 1881

Illmo Sr.

Passo a presença de V.Sa, o preto José escravo de D. Maria da Conceição, que vai preso como autor do assassinato na pessoa de Salvador Alano, conforme demonstra do inquerito de duas testemunhas ultimamente inquiridas cujo auto nesta mesma data passo remessa ao Sr. Promotor Publico da Comarca por intermedio de V.Sa

D.s G.e a V.Sa

Illmo Sr. Juiz Municipal do termo de Lages

O Subdelegado de Policia
1º Suplente em exercicio

Bento Cons. Alto Alm.

Junte-se ao auto
Lages 18 de Março
de 1881.

Alb. Mattos

Auto de Qualificação.

Aos dezoito dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e um nesta Cidade de Lages na Sala da Camara Municipal presente o Juiz Municipal Dantas Manoel Cordoso Pereira de Mello, e presente o Orfão Joaz, foi procedido a qualificação do mesmo pelo modo seguinte — Perguntado qual seo nome, idade, estado, naturalidade e profissão.

Respondeo chamar-se Joaz; Ninguem era filho. Disse ser da escrava Rosa. Sua idade tinha dous ter vinte quatro para vinte e seis annos. Qual seo estado. Disse ser solteiro. Qual a sua profissão. Respondeo viver dos serviços que presta a sua Senhora Maria Maria. Qual a sua Nacionalidade. Disse ser brasileiro. Se sabia ler e escrever. Respondeo que não sabia. Qual o lugar de seo Nascimento? Disse ser em Cacoim desta Provincia. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado e lida sua declaração por

Conforme que não sabe escrever
assignou a seu rogo Antonio José
Candido; eu José Luiz Pereira
escrevi o assignei

Manoel Cardoso Vieira de Mello
Antonio José Candido
Cl.

Aos dezoito de Março de mil oito
centos e oitenta e um nesta Cidade
de Lages em meu Cartorio faço
estes autos conclusos ao Juiz Mu-
nicipal Doutor Manoel Cardoso
Vieira de Mello, que este termo.
Eu José Luiz Pereira escrevi o
escrevi

Cl.
Vistos a Promotor publico. Lages
19 de Março de 1881.

Mello

Data
Em mesmo dia mes e anno
supra declarado que eu escrivão
Cartorio em fui entregue estes autos
por parte do Promotor Publico do
Juiz Municipal Doutor Mano
el Cardoso Vieira de Mello, que
este termo. Eu José Luiz Perei-
ra escrevi o escrevi

Pereira

Edilio Jaro Vasquez de Promotor Publico da Comarca Capelas Antonio Vieira de

d'Amorim, fiz este termo. Eu
Joaquim Ferreira Guimarães (assinado)
1.º Tabellião

Requeiro que se officie ao Subdelegado da Freguezia de São João, filho do Castello do Lavra, para proceder a exumação e exame cadavericos, pelos que devem ser remettidos (Com requerimento a este Promotorio) Convindo mais ou menos mais algumas testas que devão figurar na demarcação, e indicar nomes de pessoas que saibão do facto. Lagos 21 de Março de 1884.

O Promotor Publico
Antonio Richan de Amorim

Data

Em mesmo dia mez e anno supra declarados em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Snr. Dr. Promotor Publico da Comarca Capitão Antonio Richan d'Amorim fiz este termo. Eu Joaquim Ferreira Guimarães que (assinado)

Cite

E os para Senhores Official Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Castro, fiz este termo.

termo. Eu José Luiz Pereira nomeado escrivão

Cf. em 2 fls. 1.º

Vistos em Cartorio que vão com o auto de vistoria, e assim remettido o mesmo juiz. Lagos 23 de Maio de 1881

Ulbrecht

Data

No mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Juiz Municipal Doutor Manoel Leandro Vieira de Mello, do que tudo. Eu José Luiz Pereira nomeado escrivão

Illmo Sr.

Em vista do officio de V.S.ª com data de hontem ordenando-me para que desse busca em um Capão de Mato denominado Capão da Cinza, em terrenos pertencentes a Floriano Rodrigues de Andrade, a fim de descobrir huma sepultura que presume-se estar sepultado Salvador Alano de Souza, o que logo apresentei-me a executar as ordens de V.S.ª indo acompanhado de varios Cidadãos, e em dito Capão de Mato, foi encontrado a sepultura referida dita, e examinada achou-se hum Cadaver ainda sendo reconhecido retirei-me com as Pessoas com q.m me achava em dita busca. O que comunico a V.S.ª p.a seu conhecimento

D.s G.de a V.S.ª

Quarteirão de S. Matheus 17 de Março de 1861.

Illmo S.r Subdelegado de Policia da Costa da Serra.

Inspector Benedito Roiz Leite

Subdelegacia de Policia da
Costa da Serra 18 de Março
de 1881

Tendo chegado ao meu conhecimento por officio do Inspector do 2º quarteirão o Sr. João Matthias d'este Districto com data de hontem que foi encontrado a sepultura que se presume ser a de Salvador Alves de Souza em hum capão do sitio do denominado capão do Singorentes nos Srs. Floriano Rodrigues de Andrade no mesmo quarteirão, o que mando por servirem de juristas no dito de exumação do cadaver aos cidadãos Pedro Paulino dos Santos, e Manoel Lourenço de Lima Lobo. E outrosim ao Escrivão aos respectivos peritos para comparecerem no dito lugar acima indicado hoje as dez horas do dia notificando igualmente duas testemunhas para o dito fim, cujo prosseguimento se fará por parte da Justiça.

O Subdelegado de Policia 1º
Supplente em exercicio

Bento Caes. de Moraes

Certifico que em cumprimento a
precedente portaria, notifiquei
aos Peritos constantes da mesma
e bem assim inteirei as testemu-
nhas Tristão Augusto de Go-
dois, e Marcos Rodrigues de
Andrade, e ficaram bem en-
tendidos, e dou fé. Costa da
Serra, 18 de Março de 1881.

O Escr.ão Trajano J. de Souza

Auto de exhumação

Aos dezoito dias do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e oitenta e um, neste distrito de Costa da Serra em o lugar denominado Fazenda da Boa Vista, pertencente a Floriano Rodrigues de Andrade, em um Capão de mattos, com a denominação de Capão da Cinza, e ahi presente o Subdelegado de Policia primeiro Supplente em exercicio Alferes Bento Carneiro do Amaral, comigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado, as onze horas do dia, e os peritos notificados Pedro Paulino dos Santos, e Manoel Lourenço de Lima Sobrinho, ambos moradores na freguezia de São Joaquim da Costa da Serra, o primeiro com profissão de negociante, e segundo como de Criador, as testemunhas, Tristão Augusto de Jesus, e Marcos Rodrigues de Andrade, ambos moradores no Quarteirão de São Matheus, com profissão de Criadores, e Guilherme

mo Juiz foi ordenado ao inspector do Guarlurão já mencionado que lhe mostrasse o lugar onde estava o cadaver enterrado, que presume de ser de Salvador Castano de Souza, segundo foi indicado por João Ribeiro da Silva, e ali o dito inspector com mais pessoas que ali se achavão mostrarão o lugar sendo a beira de um barranco no dito capão, em consequencia ordenou o mesmo Juiz que se procedesse a exhumação do cadaver que ali se achava, o que com effeito se fez na presença do Juiz, Escrivão Peritos, e testemunhas, e mais pessoas que ali se achavão, entre aquelas o empregado do que Doufé, e foi exhumado um cadaver em estado de completa podre facas, e exhumado o cadaver foi posto a borda da mesma sepulture, e ali o Juiz deferio o juramento aos Peritos e pangeiro, e o mesmo perito tomou nas mãos, e bem e fielmente desempenhou com a sua profissão de

declarando com verdade, o que descobrirem e encontrarem, e que em suas consciencias entenderem, e que respondessem aos quesitos seguintes: 1º Si houve corpo de delicto a morte; 2º qual a sua causa immediata; 3º qual o meio empregado que a produzio; 4º Si a morte foi causada por veneno, incendio ou inundação; 5º qual a especie do veneno, qual o genero do incendio ou da inundação; 6º Si era mortal o mal causado; 7º Si não sendo mortal o mal causado delle resultou a morte por falta de cuidado do offendido, e finalmente quanto ao valor do damno causado. Em consequencia passaram os peritos a proceder ao exame e investigações ordenadas, e finda as quaes declararão: - Que encontraram sobre a cabeça do dito cadaver pela fronte direita uma incisão triangulo o osso, e bem assim pela fronte esquerda a mesma incisão, ignorando do motivo dessas incisões, e quanto no corpo nada

nada podem declarar, visto estar o corpo do Cadaver em completo estado de deslirio ramento. E por tanto respondem mais que encontraram em volta nos pés do Cadaver uma Calça de riscado de algodão da terra, sendo esta Remendada; como bem uma Coroula e pedaços de poncho e bem assim uma Camiza com faltas de alguns pedaços encontrando entre do ás humeros uma manga de Camiza perto da Sepultura como Cauzo de quarenta jardas. E por conseguinte Respondem: ao 1.º quesito sim houve a morte; ao 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º ignoram em vista do estado do cadaver. Finalmente quanto ao valor do Damno cauzado não avaliaõ em quantia alguma, por considerarem que valor algum paga a morte de pessoa alguma. E são estas as declarações que debaixo de juramento já prestado tem a fazer. E por nada mais haver

haver deo-se por concluido o presente exame, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado pelo Juiz, e assignado pelo mesmo, peritos, testemunhas, e o empregado, commigo Escrevão Trajano José de Souza, que o escrevi.

Pinto Cav. da Illm.
Pedro Paulino dos Santos.
Manoel Lopes de Lima Sub.
Tiztão Augusto de Godois.
Manoel Voiz de Andrade
Pedro dito Pok Leite
Trajano José de Souza

Termo de declarações que fazem, Elizia, Sabina, e bem assim João Ribeiro da Silva.

E no mesmo dia mez e anno supra declarado, pelo dito Juiz foram feitas as perguntas que se seguem

João Ribeiro da Silva. Perguntado se conhecia que roupas levava vestido Salvador e Mano de Souza, no dia em que desapareceu?

desapareceu? Respondeo que estando na mesma caza donde Salvio Salvador, viu que quando elle Salvio, levou vestido uma calça de panno de algodão de téar, já com remendos, uma camiza de panno de americano, tambem com remendos, assim como um jaqueta já velho, tambem com remendos. os quaes objectos sendo lhe mostrados, conhece serem os mesmos que acaba de ver, excepto a jaqueta que disse já não poder bem conhecer por estar muito estragado. E como nada mais declarou deo se por findo seu declaração.

Elizia, escrava de Dona Maria da Conceição. Perguntada si sabia qual as roupas com que Salvador Salvio, no dia em que desapareceu? Respondeo que estando ella na mesma caza donde Salvador Salvio, no dia em que desapareceu, viu que levou vestido uma calça de algodão riscado de téar, remendado, uma camiza de algodão americano, tam

tambem remendado, e bem
assim um poncho já velho
tambem tambem remendado, o
qual lhe sendo apresentado
do Reconhecer deveu aque
les objectos os proprios de
Salvador. E sempre nada mais
declarou nem lhe foi
perguntado deo-se por
prido seu declaração.

Sabina, escrava de Dona
Maria da Conceição. Per
guntada si sabe quaes fo
ram as roupas com que
Salvador Alano estava
vestido no dia em que se
hiro de caza, e desaparecera?
Respondeo que morando
na mesma caza donde
Salvador sahio, viu que
elle levou umas calças de al
godão riscado de lear, com
remendos, e bem assim u
ma camiza de pano ame
ricano, com remendos, as
sim como o poncho tambem
remendado, o que lhe sendo
lhe apresentado, disse que
era o proprio que anti
riormente conhecia. E como
nada mais houve a per
guntar-se mandou o Juiz

o Juiz lavrou este termo, que
por não saber escrever o
Declarante, assigna a seu
rogo o Senhor Manoel Lou-
renço de Lima Sobrinho, com
o Juiz, do que tudo dou fé
Eu Trajano José de Souza,
Escrivão que o escrevi

Manoel Lourenço de Lima Sobr.

Data

E no mesmo dia mez e anno su-
pra declarado; em meo car-
torio neste distrito da Costa
da Serra, me foi entregue
por parte do Subdelegado de
Policia supplente em exercicio
Alferes Bento Carathuio do
Amaral, o presente auto de
exhumação, e fiz este termo
Eu Trajano José de Souza, Es-
crivão que o escrevi

Elz.

E no fasso conclusos ao Subdelega-
do de Policia supplente em exer-
cicio, Alferes Bento Carathu-
io do Amaral, e fiz este ter-

termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.
Ero et supra.
Elzo.

O Escrivão remete o presente auto de Exhumação ao Snr. Promotor Publico da Comarca por intermedio do Snr. Juiz Municipal do Termo e Julgo prescindente o presente Feito. Costa Azevedo 18 de Março de 1887

Em

E delles fasso remessa ao Escrivão do Senhor Juiz Municipal do Termo, Tenente José Luiz Pereira, e fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.
Remeta-se ero et supra.

Recebimento

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e sete nesta cidade de Lagos em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do escrivão do Subdelegado de Policia de Lagos em Trajano José de Souza, fiz este termo. Eu José Luiz Pereira escrevi

(assim)

Cl.m

Por faço conclusos ao Juiz Municipal Dr. Manoel Cardoso Vieira de Mello, o seu termo. Eu José Luiz Pinna escrevi o fiz.

Cl.s em 23 de Março

Junte-se aos autos o mandado cumprido. Lagoa 23 de Março de 1881.

Mello

Data

No mesmo dia mês e anno supra declarado em meu Cartorio em (a) entregue estes autos por parte do Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, o seu termo. Eu José Luiz Pinna escrevi o fiz.

Cl.s

Por faço conclusos ao Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, o seu termo. Eu José Luiz Pinna escrevi o fiz.

Cl.s

Voltem ao cartorio para ser com o documento citado deste despacho. Lagoa 25 de março de 1881.

Mello

Data

E no mesmo dia mês e anno supra declarado em meu Cartorio

Cartorio em foi entregue estes autos por parte do Snr. Advogado Doutor Manoel Leandro Vieira Botelho e eu fiz este termo. Eu José Luiz Pereira o escrevi (assinado)

Juntada

Encontrei, dou fé que a Supplicante declarada em seu Cartorio junto a estes autos o Officio que adiante segue, e fiz este termo. Eu José Luiz Pereira o escrevi (assinado)

Ill.mo Snr

Vento no anto. Lagoa
28 de Março de 1881.

Manoel

Achando-se preso na Cadeia desta Cidade hum escravo de Minha propriedade de Nome José de cor preta matriculado com idade de 17 annos, Solteiro Natural da Laguna filiação desconhecida, Aptidão para o trabalho profissão de Roceiro, Matriculado sob N.º 1030, aos 15 de Julho de 1872. acusado como indiciado p.º crime de homicidio perpetrado na pessoa de Salvador Alves de Souza, no quarteirão de S.m Matheos deste Destrito da Costa da Serra, em Mez de Janeiro do Anno Regente, e como em informação que tenho de Meus filhos Manoel Alves de Souza, José Alves de Souza Netto, e de Mais pessoas que atribuem ser erado que fosse o Mesmo Escravo assassino, a vista tal desisto do direito que no mesmo tenho, e transmito todo o direito para o Governo e passo entrega delle a justiça p.a sobre ma.m fazer o que como for de direito e justiça ficando eu desimorado de toda e qual quer responsabilidade, e o que para sciencia de V.a remeto-lhe o presente para fazer o que como seja de direito, assim mais quando a Juventude saia livre posso estão que seja remetido para praça da Marinha e que Cá não me volte mais, p.a que consta-me que elle promete fazer o mesmo que fora feito a Salvador, para Meu filho José Alves de Sz.a Netto.

D.s G.e a V.a

Freguezia de S.m Joaquim 26 de Março de 1881.

Illmo Snr Juiz Municipal Suplente em Exercicio no termo da Cidade de Lages.

Arrogo de Maria da Conceição, por não saber ler nem escrever

José Cavalheiro do Amaral.

Testemunhas presentes. José Alves de Souza
" " Pedro Paulino dos Santos
" " Belarmino Guedes dos Santos.

E Sr.
Por parte do Snr. Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, fiz este termo. Eu José Luiz Pereira escrevi (Oscar)

E Sr.
Para sua portaria, precisa o supplicante que mande apresentar a este juizo o supplicado de lhe ser procedido a um termo de perguntas. Lages 28 de maio de 1881.

Mello

Data.
Em o mesmo dia mez e anno supra declarado em mim Escrivão me foi entregue estes autos por parte do Snr. Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, fiz este termo. Eu José Luiz Pereira o escrevi (Oscar)

Auto de Perguntas feitas ao escravo José.

Aos Vinte oito dias do mez de Março de mil oito centos setenta e um, nesta Cidade de Laguna na Sala da Camara Municipal presente o Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Pinto de Mello, foi conduzido o Preto de escravo de Dona Maria da Conceição Gomes o Juiz fez as seguintes perguntas.

Perguntado geral e especialmente, o que, estado, e profissão

Respondeo chamar-se José tem vinte quatro annos, disse ser solteiro, ser roceiro e campeiro. De onde era natural disse ser do Mazorim desta Provincia. Qual a sua residencia disse ser em São Joaquim da Costa da Serra, em companhia de sua Senhora Maria Alano. Perguntado que sabia relativamente a morte de Salvador Alano.

Respondeo que de inteiro conhecimento pela sciencia esta porem replica o seguinte. Em um dia do mez de Janeiro do corrente estando elle Respondente em casa de sua Senhora, e tambem por ali passava Salvador Alano

Manoel, que um um dia já de tarde, Salvador Mano saio para ir a casa de Manoel Mano, e que é ali a poucos momentos saio elle Respondente para a casa de João Henriques de Oliveira, de quem tinha sido chamado por João Ribeiro; que Salvador Mano saio apé para casa de Manoel Mano, e elle Respondente saio a cavallo para casa de João Henriques; que a casa disto dizo Henriques onde encontrou, bem como achavaõ-se com João Henriques Marco Floriano, e Olindo de tal, e ali demorou-se ate oito ou nove horas da noite, e donde voltou para casa de sua Senhora, e ali achou ainda João Ribeiro da Silva, que ali havia direado, e que lhe trouxera recado de João Henriques chamando a elle Respondente. Em chegando a casa, disto-se e sido quando levantou-se pois ainda estava o dito João Ribeiro; que não sabe se elle saio de casa durante a vinda delle Respondente a casa de João Henriques. Disse que no dia seguinte vendo elle Respondente de casa do finado Antonio Paizinho, encontrou-se com João Henriques de Oliveira no

no lugar denominado Bezerinho distante uma legua da casa da senhora d'elle Respondente, e ahi João Mesquita e Gonçalo dando-se a ir ajudar elle dois despulhar a Salvador Alano; ao que elle Respondente negou-se, e que nesta occasião chegou com elle respondente um filho d'elle Caetano d'Araújo conhecido este menino por Santa-Anna. Perguntado se quando João Mesquita e Gonçalo dando para entrarem Salvador se elle Respondente não perguntou como se dera a morte de Salvador. Respondeo que ficou com medo, e nada lhes perguntou, sendo porem certo que mandando-se elle a seu serviço João Mesquita lhe dissera que se elle Contestante e Gama Coma que lhe faria o mesmo que fez a Salvador. Perguntado como é que sabe o lugar aonde foi morto Salvador e aonde havia sido espulhado. Respondeo que sabe no dia em que foi preso, que disse-lhe isso elle Contestante João Ribeiro da Silva.

Disse mais que no dia mediato ao que João Mesquita commandou elle Respondente para espulhar a Salvador, João Ribeiro lhe contou

lhe contou que hia afindar a João Henriques a Sebastião Salvador.

Disse mais que no dia em que foi preso, ainda João Ribeiro da Silva lhe foi pedir que nada descubrisse.

Perguntado com que arma foi assassinado Salvador Mano.

Respondeo que só sabe que João Ribeiro da Silva proclamou que elle Respondente matara Salvador com um Punhal preparado; porem elle Respondente negou esse facto por nada dizer a João Ribeiro. Disse que quanto a elle Respondente o autor do crime foi João Henriques, não sabendo se este teve algum auxiliares. Cuja pergunta disse.

Lidas suas declarações por conforme por não saber escrever a seu rogo João Henriques de Sousa. Eu João Pereira escrevão que escrevi.

[illegible]

José Henriques de Sousa

O Escrivão Ordena a minha Presença o Preso José escravo de Dona Maria da Conceição para ser Inquirido, o que Cumpra. Lagos 28 de Março de 1882. Eu José Luiz Pereira escrevi o estrevi.

Recebi o preso constante do portaria supra Lagos 28 de Março de 1881 o carcereiro José Henrique Despomin

Aos vinte oito de Março de mil oito oitocentos e oitenta e dois nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio fazendo estes autos conclusos ao Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, foi este termo. Eu José Luiz Pereira escrevi o estrevi.

Voltem os autos para se reunirem aos seguintes termos. Lagos 28 de Março 1882.

Data

E no mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio me foi entregue estes autos por ordem do Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, foi este termo. Eu José Luiz Pereira escrevi o estrevi.

Traslado

Aos doze de Abril de mil oito centos noventa e um nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio junto aos testes abaixo, as quatro que segue, fiz este termo. Eu José Luiz Pinna escrevi que desenvi.

Subdelegacia de Policia de São Joaquim do Monte do dia 28 de Março de 1871.

Aos dia da Causa publica o escrivão deste Juizo fosse Mandado para as seguintes pessoas Vidal Custodio de Lima Joaquim José de Souza (conhecido por Mãdi) Manoel José Egidio, e Manoel José Pereira; para de primeiro deste Juizo a cerca do falecimento de Salvador Alves Pereira do dito ultimo dia, comparecerem estes homens hoje pelas duas horas datas para o dito fim.

O Subdelegado de Policia
1º Suplente em exercicio

Bento Cavalcanti

Em cumprimento a presente portaria, passei o mandado que adiante vai junto.

Era ut supra.

O Escrivão Joaquim José de Souza

Termo de Juntada

E no mesmo dia mez e anno de-
ppro declarado fasso juntada
do mandado, e inquirições
que adiante vai junto,
e fiz este termo. Eu Tra-
jano José de Souza, Escrivão
que o escrevi

O Alferes Bento Caralheiro do Amaral, 1º Suplente do Subdelegado de Policia em exercicio, nesta freguezia de S. Joaquim do Cruzeiro da Costa da Serra, na forma da lei &. &. &.

Mando a qualquer Official de Justiça deste Jeizo que este lhe for apresentado, indo por mim assignado, que em seu Cumprimento notifique a Vidal Castodio de Lima, Joaquim José de Souza, (conhecido por Amanaz) Manoel José Cecilio, e Amado José Pereira, para comparecerem neste Juizo a cerca do que Ouvirão da boca do escravo José, de D. Maria da Conceição, quando esteve preso nesta freg.ª indigitado, em Crime de Homicidio na pessoa de Salvador Alano de Souza, em Janeiro ultimo, cujo escravo achando-se preso na cadeia publica deste Termo, e fas-se preciso o inquerito a respeito, e marco para hoje as duas horas de tarde nesta freg.ª em caza de minhas audiencias. Aqui cumprão na forma da lei. Freg.ª de S. Joaquim 28 de Março de 1881. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que escrevi

Alm.ª

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, citei as testemunhas constantes do mesmo mandado, excepto Amado José Pereira, por não o encontrar. Referido é verdade, e dou fé. Freguezia de S. Joaquim 28 de Março de 1881.

Theotonio Eugenio dos Prazeres
Official de Justiça

Inquiritos Policiaes

Assentada

Aos vinte oito dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e um nesta Freguezia de Sao Joaquim da Costa do Sul, em casa das audiencias do Subdelegado de Policia Supplente em exercicio, Alferes Bento Cavalheiro do Amaral, ahi presente o mesmo Juiz, comigo Escrivão de seu Cargo, do diante nomeado, as duas horas da tarde, pelo dito Juiz foraõ inquiridos as testemunhas abaixo declaradas, como a diante se segue. E para constar fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

1º Testemunha

Joaquim José de Souza, ida

idade quarenta e quatro anno; Viuvo; natural desta Provincia; Carpinteiro; morador nesta Freguezia; E aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos (em mãos do Juiz) e prometteo dizer a verdade do que soubber, e perguntado lhe fosse. Perguntado si sabia alguma cousa a respeito do falecimento de Salvador Alano, em Janeiro, ultimo, que podesse descobrir quem o autor da morte do referido Salvador.? Respondeo, que fazendo parte da guarda, que se fazia ao escravo José, da propriedade de Maria da Conceição, isto na noite em que fôra preso, ouvio o dito escravo José dizer que o cumprimisso que tinha era de ter sido convidado para ajudar a sepultar ao Co

cadaver de Salvador Alamo,
sem que declarasse de quem
o convite, e elle testemunha
não lhe perguntado, e que
o mesmo escravo tambem
dizera que não dizia mais
nada por ter medo. Per-
guntado o que sabe, ou tem ou-
vido dizer quem podia ser, ou
foi o assassino de Salvador.?
Respondeu que ouve pela voz
publica, que foi o dito escravo
José, e mesmo isto já lhe disse
João Ribeiro da Silva, pessoa
esta que perante elle declarou
ser o escravo José o assassino
de Salvador. Perguntado como
soube de João Ribeiro da Silva
que o dito José é quem tinha
assassinado a Salvador.? Re-
spondeu que João Ribeiro da
Silva lhe contou que o dito
escravo José contára a elle
João Ribeiro, que elle José é

é quem havia assassinado ao
infeliz Salvador, pedindo José
muito segredo a João Ribei-
ro. E como nada mais sabia,
não lhe ser perguntado.
Deu-se por finido este depoi-
mento, que lhe sendo lido
achou conforme e por não
saber escrever assigna a seu
rogo o Senhor Antonio Eu-
genio dos Prazeres, como Ju-
iz, do que dou fé. E Estra-
gano José de Souza Escrivão
que o escrevi

Antonio Eugenio dos Prazeres

2.ª Testemunha

Manoel José Cecilio, idade des-
sesenta e quatro annos, casado,
natural desta Provincia, jor-
naleiro, morador neste Dis-
trito. E aos costumes disse
nada. Jurou aos Santos

Santos Evangelhos, em mãos do Juiz, e prometteo dizer a verdade do que soubesse, e por juntado lhe foi. Perguntado o que sabia acerca do falecimento de Salvador Alano, que se pudesse saber quem seria o assassino do mesmo Salvador.? Respondeo que achando-se onde estava o preso José, sendo elle testemunha chamado pelo Subdelegado para fazer parte do quarto de preso, ahi o dito preso José disse a João Ribeiro da Silva, que sentia o pezar de não poder conversar com elle João Ribeiro, á alguma cousa. o que João Ribeiro respondeo que tinha tambem pezar d'ali não estar o Subdelegado para os ouvir, o que chamado José Pereira, Inspector que ahi

ali se achava, disse que não
obstava não estar ali o Sub-
delegado, e que elles podião
conversar, ao que José
disse a João Ribeiro, desde mo-
do — «O Senhor João sabe que
eu sei de todos os seus se-
gredos, e que nunca havia
descoberto, e que elle João
Ribeiro, não teve de cautela
de guardar um só que lhe
havia confiado.» E que
o dito João Ribeiro respon-
deo que quanto aos seus
segredos podia declarar,
visto que elle José os sabia, e que
disse e bradou perante as pessoas
que ali estavão Perguntado
quaes as pessoas que se acha-
vão ao tempo desta conversa,
entre José, e João Ribeiro?
Respondeo que se achavão
João Fernandes Vargas, Corda-
ide por João Coró, Mano-
el Hermenegildo, Manoel

Manoel Padilha, e Amaro José Pereira e outras pessoas que não se lembra. Perguntado se sabe, ou tem ouvido dizer, quem fôra o assassino de Salvador? Respondeo que que sabe por voz publica, e por boca de João Ribeiro da Silva, que fôra o dito escravo José, assim como tambem sabe que João Henrique e um camarada de nome Bento são quem sabião da morte de Salvador, isto por ele testemunha ouvir da boca do dito escravo José. Perguntado a que pessoa presumia ser o assassino de Salvador e Alano? Respondeo que presume ser o dito escravo José, em vista do encontro do relho de Salvador, e a religião do escravo José, assim como a convivencia que

que tiveram o dito escravo Jo-
zé, com João Ribeiro da Silva,
como já, fica dito. E como no
Da Mais Sabia, nem lhe foi per-
guntado, Deo se por finda este
Depoimento, que lhe sendo lido
achou conforme, e por não saber
escrever assigna a seo rogo o
Senhor João Henrique Luiz
Doerne, com o Juiz, do que
dou fé. Eu Trajano José de
Souza Escrevão o escre-
vi.

Nm.ª

João Henriques Luiz Doerne

3.ª Testemunha

Vidal Coelho de Lima, idade
vinte e cinco annos, solteiro, na-
tural desta Provincia, Criador,
e morador neste distrito. E de
costumes disse nada. Jurou
aos Santos Evangelhos, em
mãos do Juiz, e prometteo

e prometeo dizer a verdade do
que soubesse, e perguntado
lhe fosse. Perguntado si sabe
quem foi o autor da morte
de Salvador Alano de Souza?
Respondeo que dizem por voz
publica, que foi o escravo de
D. Maria da Conceição, de nome
José, e mesmo tem ouvido
do Senhorio do escravo, e que
fôra morto a cacete. Perguntado
si sabe ou tem ouvido dizer
que com effeito foi o dito escra-
vo que assassinou a Salvador
Alano. Respondeo que com
certeza não sabe, o que tem
ouvido da boca do proprio es-
cravo José, dizer que desde
que elle fosse para a Cida-
de, que não haveria de ser
só elle que lá haveria hir.
Perguntado o que presume
de quem seja o autor do assassi-
nato de Salvador, alem do

da voz publica? Respondeo
que encara sobre o dito escra-
vo José, pelo que houve, segun-
do acabo de narrar. E como na-
da mais sabia, nem lhe
foi perguntado, deo se por
findo este depoimento, que
lhe sendo lido achou con-
forme, e por não saber es-
crever assigna a seo rogo
o Senhor João Henrique
Luiz Doerre, como Juiz de
Paz em dous fé. Eu Stafano
José de Souza Esteves
que o escrevi

Am.ª

João Henriques Luis Doerre

Data

E no mesmo dia mez e an-
no supra declarado, por
parte do Subdelegado de
Policia, supplente em exer-
cicio, Alferes Brito Ca-

Carathuis do Amaral, em fui entregue estes autos, e fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão o escrevi.

Cl 2r.

E os passo Conclusos ao Subdelegado de Policia, substituto em exercicio, Alferes Bento Carathuis do Amaral, e fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão o escrevi

O Escrivão remette estes autos ao Juiz Promotor publico da Comarca por ordem e mandado do Juiz Doutor Juiz Municipal do Termo. Espera cumprimento exigido pelo mesmo Juiz Municipal, indicando mais as testemunhas, Floriano Rodrigues de Andrade, João Alves de Souza

De Souza Neto, Alano Gregorio de Filho, João Ribeiro de Filho, Manoel José Basilio de Sol Custodio de Lima, João José de Souza (conhecido por João Amanár) e Amaro José Ribeiro Freguezia de São Joaquim Affonto da Serra 28 de Março de 1881.

Amaro

E delles fasso Reunião ao Escrivão do Senhor Doutor Juiz Municipal do Termo, Tenente José Luiz Pereira, e fiz este termo. Eu Trajano José de Souza, Escrivão que o escrevi.

Trajano José de Souza

Data

Aos dous de Abril de mil oito centos e oitenta e três nesta cidade de Lagos em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Subdelegado de São Joaquim Joaquim José de Souza, o que reduzi a termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Cl.

Aos seis dias do mez de Junho o Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, o fiz este termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Cl.

Vistos estes autos. Lagos 2 de Maio digo de Abril de 1883.

M. Vieira

Data

Aos mesmo dia mez e anno supra declarado em meu Cartorio me foi entregue estes autos por parte do Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, o fiz este termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Cl.

Aos seis dias do mez de Junho do Juiz Municipal Doutor Manoel Cardoso Vieira de Mello, o fiz este termo. Eu José Luiz Pereira escrevão o escrevi.

Cl.

Vistos ao Promotor publico. Lagos 4 de abril de 1883. M. Vieira

Data

Eu mesmo Escrevi e assino. Pedro Belarado um meu Cartorio em foi entregue aos dados por parte do Jefe da Guarda Nacional Doutor Manoel Cardoso Ferreira Bellello, que este termo. Eu F. Saiz Pereira escrevi que assino.

Despa

Ao Sado em vista ao Promotor Publico da Comarca o Capitão Antonio Richem de Queiroz, que este termo. Eu F. Saiz Pereira escrevi (assino)

Cumpra

Vai a Secretaria em papel separado. Logres 7 de Abril de 1881. Por P.

O Prom

Antonio Richem de Queiroz